SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2389

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.02.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.02.17.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios complementares destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de Março de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 17 de Fevereiro de 2020.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DAEA50CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato. **Partes:** o MUNICÍPIO DE ABAIARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO e a empresa FV CONSTRUÇÕES EIRELE **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de ampliação da Escola Municipal Padre José Leite Sampaio no sítio Triângulo no Município de Abaiara/CE, conforme orçamentos elaborados pela Secretaria Municipal Educação. **Valor Total:** R$ 31.370,41(trinta e um mil trezentos e setenta mil e quarenta e um centavos. **Prazo de Execução:** 15 (quinze) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2019. **Signatários:** Inês Moreira de Sousa e Francisco Vanúbio Barbosa Batista.

ABAIARA/CE, 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:416EAD19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.405,50 (doze mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Antonio Marcondes Luna Alencar e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:44F35EFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 55.990,00 (cinqüenta e cinco mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Antonio Alexandre Fernandes Soares e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C2772E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 58.593,40 (cinqüenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Rômulo Sampaio de Araújo e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5F2E53D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.132,50 (três mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Roberto Wagner Leite Machado e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A4B932A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.833,50 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Nicácio Tércio Parente Garcia e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3B4DB2DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 992.750,00 (novecentos e noventa e dois mil setecentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Maria do Socorro Belo dos Santos e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3F6CF575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 64.518,40 (sessenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Fernanda Nágila da Silva Alves e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B08075BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:960025A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 229.450,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Efigênia Mendes Garcia e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A4C73C6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Governo e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 46.270,00 (quarenta e seis mil duzentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Aníbal Leite de Sá Barreto e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:DF12CE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.060.600,00 (um milhão sessenta mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: João Everardo de Albuquerque Sampaio e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:60AB757B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.980,70 (vinte mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Marcelo Cristian Sampaio Martins e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A26D0BFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 122.195,00 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Fábio Luis Macêdo Coelho e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:0F97EDC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUST. E LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 91.698,40 (noventa e um mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Aníbal Leite de Sá Barreto e Marciano Teles Duarte Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:15A7D122

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 130206/2020 BARBALHA-CE 13 DE FEVEREIRODE 2020.

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

***Art. 1º** Concessão de diárias ao servidor, **CICERO CLAUDIO DOS SANTOS FELIPE**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 005.011.013-65, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 18/01/2020 a 19/01/2020 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o objetivo de receber os créditos de medicamentos da PPI junto a Coordenadoria de Assistência Farmaceutica-COASF.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 13 de Fevereiro de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:88C6448F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 130207/2020 BARBALHA-CE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder 02(duas) diárias ao servidor, **EDVAN MARCOS DE SOUSA PENHA OLIVEIRA** inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. -001.056.203-60, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 17/02/2020 a 18/02/2020 no valor de R$170,00 (Cento e Setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta reais); com o objetivo de transportar pacientes para tratamento fora de domicilio.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 13 de Fevereiro de 2020.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:D0F60D96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 001/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **BATISTA PEREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **1º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D2998201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 002/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO ARMANDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DE87754E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 003/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GEANE SOUZA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:05D1DF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 004/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **GILSON BANDEIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 8º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1734A0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 014/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **ELENITA REBOUÇAS DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A0738D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 005/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **IDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6AD8E34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 006/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **IVANIA DOS SANTOS NUNES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F7022118

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 015/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:999E5A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 007/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JUARINA GOMES DE AQUINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:43719BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 016/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUIZA DE MARILAC SANTANA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8B43DB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 008/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **MARCIO GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F43AA8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 017/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSA MARIA GOMES SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:EB49840F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 009/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA MAURA FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO E SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:67DB535A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 010/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ZILMA FLORÊNCIO DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:443B46E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 011/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:41D1451C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 018/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SILVANIA PEREIRA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D7E13F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 012/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **VALDENIZA RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1045D0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 013/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **VANDA DE AQUINO MOREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretora
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C10996D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 019/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SOLANGE DOS SANTOS LOBO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8D6E1D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 020/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TALITA MARIA LOURENÇO SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:EDC8AAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 021/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ARLENE FERREIRA DA PENHA SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5A078D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 027/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELDA CATARINA DANTAS DE ARAÚJO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretora
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5EC43A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 022/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ ARNALDO DE LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2** no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:524C65D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 028/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar, a Sra. **CLAUDIA MARIA BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretora
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CBE434E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 023/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA DE FATIMA BARBOSA MEDEIROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F9B41238

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 024/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA MARLUCE BARBOZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:610C80CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 025/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSE CLAUDIO GABRIEL** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **PROFESSOR DE APOIO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:FB4C36F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 026/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSE MAURO BERNARDO DA ROCHA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS
Diretor
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:41F1B890

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 029/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO SOUSA DO CARMO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretora
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6552F14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 030/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **EDNALDO BORGES NOGUEIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º E 9º ANO (100h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretora
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F8A740CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 031/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **CLAUDIANO DA COSTA FERREIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretora
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:30FDA2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 032/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA I**, no(a) **REFORÇO ESCOLAR (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretora
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BF7D68A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 033/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA I**, no(a) **4º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, , para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretora
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F49B17D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 034/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUCIA FERNANDES DE SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretora
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AC76018A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 039/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JANAINA FACUNDO DA SILVA** no cargo de

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1 no(a) **APOIO PEDAGOGICO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F426F440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 035/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretora
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:67781911

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 036/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada , resolvem lotar a Sra. **MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 3º e 4º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretora
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9D7896B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 040/20

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JOSILENE DE ARAÚJO MATEUS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:538A2A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 037/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA MARLI ANASTÁCIO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretora
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4E771F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 041/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA DINA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **3º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:14694E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 038/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 3º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretora
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BED1B09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 042/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **NAZARÉ LOURENÇO MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **REFORÇO ESCOLAR (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:800EF932

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º043/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **RIVELINO VIEIRA XAVIER** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **ARTE EDUCAÇÃO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D07307E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 044/2020

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ VALTER FERREIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1** no(a) **APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6A971CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 05 de Março de 2020, às 09:30 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.01/2020 – SME**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.fortim.ce.gov.br/licitacao.

Fortim-CE, 17 de fevereiro de 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:74B7A42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 06 de Março de 2020, às 09:30 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº**

1702.02/2020 – SME, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O 1º, 2°, 5º E 9º ANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.fortim.ce.gov.br/licitacao.

Fortim-CE, 17 de fevereiro de 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:852843DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Comissão Especial de Seleção do Edital nº 001/2020/SAAPM, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe acerca do Credenciamento de Entidades Socioassistenciais Locais para participação no Programa de Aquisição de Alimentos, compra com doação simultânea - Termo de Adesão 0119/2012 MC/SDA - Plano Operacional 3431/2019 e o Município de Groaíras/CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2020/SAAPM, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe acerca do Credenciamento de Entidades Socioassistenciais Locais para participação no Programa de Aquisição de Alimentos, compra com doação simultânea - Termo de Adesão 0119/2012 MC/SDA - Plano Operacional 3431/2019 e o Município de Groaíras/CE e dá outras providências.;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Especial de Seleção do Edital nº 001/2020/SAAPM, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe acerca do Credenciamento de Entidades Socioassistenciais Locais para participação no Programa de Aquisição de Alimentos, compra com doação simultânea - Termo de Adesão 0119/2012 MC/SDA - Plano Operacional 3431/2019 e o Município de Groaíras/CE, que segue:

Presidente:
Benedito Luís de Lima

Coordenador:
Felipe Rodrigues Melo

Membros:
Francisco Herdeson Gomes Matos
Silvana Paiva Rodrigues

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na dada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:9CBB90DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova e publica o enquadramento de profissional do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO requerimento formal requerendo a atualização na referência devida apresentado pelo servidor do quadro permanente do magistério do Sistema Municipal de Ensino, conforme as especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO que, analisando o caso concreto concluiu-se que o requerente preenche os requisitos objetivos da promoção de que trata o art. 46, I do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor entrou no Sistema Municipal de Ensino no dia 05 de janeiro de 2010, bem como a Lei nº 565/2010, alterou o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério trazendo a previsão da progressão e promoção na carreira nos termos que hoje ocorrem;

CONSIDERANDO a data em que o servidor entrou em exercício no cargo efetivo, 05 de janeiro de 2010, em 05 de janeiro de 2019 ele preencheu os requisitos objetivos para a promoção profissional automática de que trata o inciso I do art. 46 da Lei Municipal nº 739/2017;

CONSIDERANDO que na data do preenchimento dos requisitos objetivos para a promoção profissional automática vigorava o Anexo III da Lei nº 739/2017, deve-se considerar este para o início do pagamento da diferença salarial até a entrada em vigor da Lei Municipal nº 764/2019, de 21 de fevereiro de 2019, que atualizou o piso salarial dos profissionais do magistério no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e publicar a promoção dos servidores especificados, na forma que segue no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
NAME MESQUITA CHAVES	05/01/2010	C III, Ref. 1	2.897,53	C III, Ref. 2	2.984,47

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento da diferença salarial do requerente considerando o termo o dia 05 de janeiro de 2019, devendo os cálculos para o pagamento considerarem inicialmente o Anexo III da Lei nº 739/2017, até a entrada em vigor da Lei Municipal nº 764/2019, de 21 de fevereiro de 2019, que atualizou o piso salarial dos profissionais do magistério no âmbito municipal.

Art. 3º. Encaminhe-se uma via desta Portaria ao servidor e apostile-se uma via nos seus assentos funcionais, tanto para o controle da Administração Pública e como requisito de segurança jurídica deste.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F01F373C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova e publica o enquadramento de profissional do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;
CONSIDERANDO requerimento formal requerendo a atualização na referência devida apresentado pela servidora do quadro permanente do magistério do Sistema Municipal de Ensino, conforme as especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO que, analisando o caso concreto concluiu-se que a requerente preenche os requisitos objetivos da promoção de que trata o art. 46, I do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora entrou no Sistema Municipal de Ensino no dia 01 de fevereiro de 1999, bem como a Lei nº 565/2010, alterou o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério trazendo a previsão da progressão e promoção na carreira nos termos que hoje ocorrem;

CONSIDERANDO a data em que a servidora entrou em exercício no cargo efetivo, 01 de fevereiro de 1999, em 01 de fevereiro de 2019 ela preencheu os requisitos objetivos para a promoção profissional automática de que trata o inciso I do art. 46 da Lei Municipal nº 739/2017;

CONSIDERANDO que na data do preenchimento dos requisitos objetivos para a promoção profissional automática vigorava o Anexo III da Lei nº 739/2017, deve-se considerar este para o início do pagamento da diferença salarial até a entrada em vigor da Lei Municipal nº 764/2019, de 21 de fevereiro de 2019, que atualizou o piso salarial dos profissionais do magistério no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e publicar a promoção dos servidores especificados, na forma que segue no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
ROSEVONE CARVALHO DA SILVA	01/02/1999	C III, Ref. 1	2.897,53	C III, Ref. 2	2.984,47

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento da diferença salarial da requerente considerando o termo o dia 01 de fevereiro de 2019, devendo os cálculos para o pagamento considerarem inicialmente o Anexo III da Lei nº 739/2017, até a entrada em vigor da Lei Municipal nº 764/2019, de 21 de fevereiro de 2019, que atualizou o piso salarial dos profissionais do magistério no âmbito municipal.

Art. 3º. Encaminhe-se uma via desta Portaria à servidora e apostile-se outra nos seus assentos funcionais, tanto para o controle da Administração Pública e como requisito de segurança jurídica deste.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:CEF42CD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 1802.01/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **05 de Março de 2020**, às **09:00hs**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade *Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços*, tombado sob o nº 1802.01/2020, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, fone: 00(**)88-3647.1103, no horário de 08:00h às 13:00h.
Weslley Rodrigues Feijão – Pregoeiro.

Groaíras/Ce, 18 de Fevereiro de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:147D9B78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 017.02.001/2020

PORTARIA - GAB 017.02.001/2020

IBIAPINA – CE, EM 17 de Fevereiro de 2020.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017,

de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ E AO PALACIO DA ABOLIÇÃO.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 003.781.613-69**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Duas) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 800,00 (Oitocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 17/02/2020 a 18/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F22D17E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.01.012/2020

PORTARIA - SESA 010.01.012/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/01/2020 a 10/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:752F7ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 020.01.003/2020

PORTARIA - SESA 020.01.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 20 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/01/2020 a 20/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:17F2E34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.01.004/2020

PORTARIA - SESA 023.01.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/01/2020 a 23/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7A4E9B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.01.009/2020

PORTARIA - SESA 024.01.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/01/2020 a 25/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B4E2A7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.01.007/2020

PORTARIA - SESA 031.01.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 31 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:416AAD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.01.011/2020

PORTARIA - SESA 010.01.011/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/01/2020 a 11/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:18434EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.01.009/2020

PORTARIA - SESA 017.01.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/01/2020 a 18/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:178E7658

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.01.006/2020

PORTARIA - SESA 021.01.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/01/2020 a 21/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:67A7749C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 027.01.003/2020

PORTARIA - SESA 028.01.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/01/2020 a 28/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:458D30DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 008.01.003/2020

PORTARIA - SESA 008.01.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 08 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/01/2020 a 08/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:ECA9E120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 009.01.002/2020

PORTARIA - SESA 009.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 09 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de

Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 09/01/2020 a 09/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:00D2EEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.01.010/2020

PORTARIA - SESA 010.01.010/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/01/2020 a 11/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:3707779A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 016.01.003/2020

PORTARIA - SESA 016.01.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 16 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/01/2020 a 16/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:67C3A051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.01.006/2020

PORTARIA - SESA 017.01.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/01/2020 a 17/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:60FF940F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.01.007/2020

PORTARIA - SESA 017.01.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE**

RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/01/2020 a 18/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5F8B3EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 021.01.004/2020

PORTARIA - SESA 021.01.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 21 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/01/2020 a 21/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:56953123

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.01.007/2020

PORTARIA - SESA 024.01.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/01/2020 a 24/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0426B96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.01.008/2020

PORTARIA - SESA 024.01.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/01/2020 a 25/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:68696432

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.01.002/2020

PORTARIA - SESA 029.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 29 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/01/2020 a 29/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E4C1DC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 008.01.002/2020

PORTARIA - SESA 008.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 08 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/01/2020 a 08/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:3FABC8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.01.009/2020

PORTARIA - SESA 010.01.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/01/2020 a 11/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:87376462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 014.01.001/2020

PORTARIA - SESA 014.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 14 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/01/2020 a 14/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:3E16E2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.01.003/2020

PORTARIA - SESA 023.01.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 23/01/2020 a 24/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:EAFC7167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 027.01.002/2020

PORTARIA - SESA 027.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 27 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/01/2020 a 27/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:039E73EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.01.006/2020

PORTARIA - SESA 031.01.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 31 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:984393A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.01.009/2020

PORTARIA - SESA 003.01.009/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário

de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/01/2020 a 03/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:625DA8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.01.004/2020

PORTARIA - SESA 006.01.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/01/2020 a 06/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:740F56A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.01.007/2020

PORTARIA - SESA 010.01.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/01/2020 a 10/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:655069DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.01.008/2020

PORTARIA - SESA 010.01.008/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/01/2020 a 11/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E9B8DE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 016.01.002/2020

PORTARIA - SESA 016.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 16 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE**

RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/01/2020 a 16/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:712E7677

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.01.005/2020

PORTARIA - SESA 017.01.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/01/2020 a 18/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:498A3488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.01.005/2020

PORTARIA - SESA 022.01.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/01/2020 a 22/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:466B2AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.01.005/2020

PORTARIA - SESA 024.01.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/01/2020 a 24/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F38A4B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.01.006/2020

PORTARIA - SESA 024.01.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/01/2020 a 25/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5104063D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.01.002/2020

PORTARIA - SESA 028.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/01/2020 a 28/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:12379737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.01.003/2020

PORTARIA - SESA 006.01.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/01/2020 a 06/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:ADACA856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 008.01.001/2020

PORTARIA - SESA 008.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 08 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/01/2020 a 08/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:74FEDE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.01.006/2020

PORTARIA - SESA 010.01.006/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/01/2020 a 10/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F04B6ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 013.01.004/2020

PORTARIA - SESA 013.01.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 13 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/01/2020 a 13/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B84089D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.01.004/2020

PORTARIA - SESA 015.01.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/01/2020 a 15/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F74B70B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.01.004/2020

PORTARIA - SESA 017.01.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/01/2020 a 17/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D8F386DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 020.01.002/2020

PORTARIA - SESA 020.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 20 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/01/2020 a 20/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:4B404D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.01.004/2020

PORTARIA - SESA 022.01.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/01/2020 a 22/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:00DE4FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.01.004/2020

PORTARIA - SESA 024.01.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/01/2020 a 24/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:89D01F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 027.01.001/2020

PORTARIA - SESA 027.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 27 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/01/2020 a 27/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:389E2245

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 029.01.001/2020

PORTARIA - SESA 029.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 29 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/01/2020 a 29/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:BFC6BB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.01.005/2020

PORTARIA - SESA 031.01.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 31 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:316073D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.01.002/2020

PORTARIA - SESA 006.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/01/2020 a 06/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5D1E6B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 009.01.001/2020

PORTARIA - SESA 009.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 09 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 09/01/2020 a 09/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:DF89D82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 016.01.001/2020

PORTARIA - SESA 016.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 16 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/01/2020 a 16/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:F51E3A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.01.003/2020

PORTARIA - SESA 017.01.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/01/2020 a 17/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E71BACE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.01.003/2020

PORTARIA - SESA 024.01.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/01/2020 a 24/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:013669B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.01.004/2020

PORTARIA - SESA 031.01.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 31 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:32E75F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.01.007/2020

PORTARIA - SESA 003.01.007/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/01/2020 a 04/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2497AD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 007.01.005/2020

PORTARIA - SESA 007.01.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/01/2020 a 07/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:EC9F67FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.01.005/2020

PORTARIA - SESA 010.01.005/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$**

40,00 (Quarenta reais) para viagem a se realizar no período de 11/01/2020 a 11/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:55B0CAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 013.01.003/2020

PORTARIA - SESA 013.01.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 13 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE SOBRAL-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/01/2020 a 13/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:06F977E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.003/2020

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do Contrato n.º15.003/2020-01, resultante do Pregão Presencial nº 15.003/2020 -Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde -Objeto:Contratação de serviço de locação de software com implantação, treinamento e suporte de solução para informatização da gestão em saúde, no formato web, sem qualquer espécie de limitador de usuários conectados simultaneamente, junto a Secretaria da Saúde de Icó – Ce -Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses -Valor global do contrato nº15.003/2020-01: R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)-Dotação orçamentária:15.02.10.301.0171.2.028 -Elemento de despesas: 3.3.90.40.00 -Fonte de Recursos: PSF / PAB -Contratada: QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Cleiton Gomes da Silva -Assina pela contratante: Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto -Data da assinatura do contrato: 14 de fevereiro de 2020.

Icó/CE, 14 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:46E554C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água, gás e vasilhames, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 04 de março de 2020, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:E73C7D28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu, o senhor Pedro Gildásio de Sousa, abaixo assinado, vêm, através desta, **CONVOCAR** a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 12.391.243/0001-87, com sede à Rua Antônio Mendonça, nº.450, bairro: Flores, neste ato representado pelo senhor Euclides Vicente Marcelino Neto, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 273.200.118-08, que **compareça no prazo de 05 (Cinco) dias**, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura dos Termos de Contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e a convocada, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2020.01.07.01-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café e Açúcar), Água Mineral e Gás de Cozinha destinados ao funcionamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I do edital, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu – Ce, 17 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:707A6242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu, o senhor Pedro

Gildásio de Sousa, abaixo assinado, vêm, através desta, **CONVOCAR** a empresa **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrita no CNPJ Nº 06.043.616/0001-26, com sede à Rua Francisco Ribeiro de Souza, Nº 46, Centro, Iguatu-Ce, neste ato representado pelo senhor Inácio Laéldio Mesquita Lucas, Gerente Administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 277.563.433-87, que **compareça no prazo de 05 (Cinco) dias**, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura dos Termos de Contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e a convocada, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2020.01.07.01-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café e Açúcar), Água Mineral e Gás de Cozinha destinados ao funcionamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I do edital, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu – Ce, 17 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0446F4B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.14.02/PMI. CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA:** ORVAL – ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA - CNPJ SOB Nº. 06.043.616/0001-26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ARTIGO 24, INCISO II C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO DIRETA:** Nº 2020.02.10.04/PMI-SESA**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS E BOTIJÃO COMPLETO (VASILHAME + RECARGA) DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU – CEARÁ. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR GLOBAL:** R$ 13.780,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 0601-10.301.0005.2.016 E Nº 0601-10.302.0008.2.022 **NO** ELEMENTO DE DESPESA: **Nº** 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: **31 DE DEZEMBRO DE 2020** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: **14 DE FEVEREIRO DE 2020.** SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA) / ORVAL – ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, REPRESENTADA PELO SR. INÁCIO LAÉLDIO MESQUITA LUCAS - (REPRESENTANTE), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:181D50DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.23.03-PMI-SETHAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.23.03-PMI-SETHAS. Objeto: Aquisição de material para KIT BEBÊ. Data da Sessão: 04 de março 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 17 de fevereiro de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C893FDD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O **Controlador do Município de Irauçuba**, de acordo com as suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e do que consta do art. 20-III, da Lei Municipal nº 1.452/2020 (Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba), e,
CONSIDERANDO a possibilidade do Controlador Municipal ter, por qualquer motivo, de se ausentar do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos municipais;
CONSIDERANDO, ainda, a capacitação do servidor delegado para o pleno exercício da função que lhe comete este ato de delegação de competência;
CONSIDERANDO, finalmente, a frágil e tênue argumentação de que o Ordenador de Despesa não poderia estar participando de evento fora das cercanias desta municipalidade, e, ao mesmo tempo, estar realizando pagamento, quando, na verdade, esse ato é praticado pela tesouraria e através de chave digital, sem qualquer exigência da presença física do gestor.

RESOLVE:
Art. 1º. Delegar ao (à) servidor (a)ocupante do cargo de Tesoureiro (a) do Município de Irauçuba, a competência para, em seu nome,realizar pagamento autorizado por leie por norma regulamentar através de chave digital, sem qualquer exigência da presença física do Controlador Municipal.
Parágrafo único. O (a) servidor (a) outorgado (a) responderá penal, civil e administrativamente pelos excessos eventualmente cometidos e que exasperarem o objeto desta delegação.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Irauçuba (Palácio Verde), aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controlador Municipal
Portaria Nº 553/2019

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EBC968C9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O **Secretário da Assistência Social**, de acordo com as suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 27, da Lei Municipal nº 1.452/2020 (Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba), e,
CONSIDERANDO a possibilidade do Secretário da Assistência Social ter, por qualquer motivo, de se ausentar do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO, ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos municipais;
CONSIDERANDO, finalmente, a capacitação do servidor delegado para o pleno exercício da função que lhe comete este ato de delegação de competência,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a servidora **Valéria Lima Rodrigues Matricula nº 0918589**, a competência para acompanhar o controle de dispêndio de despesa, podendo, na ausência do Secretário da Assistência Social, assinar ofícios para encaminhar os documentos de intenção de despesas – **DID's** para os órgãos competentes, seja prosseguindo na sua tramitação, seja devolvendo para a origem.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Irauçuba (Palácio Verde), aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Assistência Social

PORTARIA Nº 859/2019

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:06936424

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2020.02.13.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a Contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de Trio musical (sanfoneiro, zabumbeiro e triângulo) para animar as reuniões e as aulas de danças dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE, com abertura no dia **05 de Março de 2020, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, do Centro Administrativo, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, (Por trás da Igreja Matriz). Informações: 88/3635.1234.

Irauçuba/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

JÚLIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:937B8FA8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.02.09.01 - OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Jorge Domingues, 1392, Centro, Irauçuba/CE, para o funcionamento da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **LOCADOR(A):** JOSE RONALDO ALBUQUERQUE MOTA**. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** JOSE RONALDO ALBUQUERQUE MOTA**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Luiz Carlos Lopes Martins. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, bem como na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato inicial. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de fevereiro de 2019.

Irauçuba/CE, 14 de fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5CA4EB07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Chamamento de Nº. 004/2019 - Secretaria da Educação - Objeto: Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Mais Educação, junto a Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, **Contratados:**

Nº.	NOME DO CREDENCIADO	VALOR GLOBAL	ASS. DO CONTRATO
	MARIA CLEBIA SILVA MESQUITA	R$ 7.034,80	10.02.2020
	OLIVEIRA BRAGA FILHO	R$ 6.900,00	17.02.2020
	RAIMUNDO RODRIGUES ÁVILA	R$ 1.203,20	17.02.2020
	TATIANE GOMES DE SOUSA	R$ 14.088,34	17.02.2020

Vigência do Contrato: Da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0007 2.031, com recurso da fonte 1111000000 e 1122000000. **Elemento de Despesa de Nº.** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 17 de fevereiro de 2020.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B9A1F087

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2020.02.12.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote), para o **Registro de Preços, consignado em Ata, para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Forras destinadas a manutenção de transporte das diversas secretarias do Municípiode Irauçuba/CE,** com abertura para o dia **09 de março de 2020, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, Por trás da Igreja Matriz. Informações: 88/3635-1234 -

Irauçuba/CE.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:195CB384

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 04/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA ponto facultativo nas datas indicadas e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto n° 05/2020 do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que os dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2020 tratam de dias alusivos aos festejos de carnaval, tradicionalmente seguidos e comemorados;
CONSIDERANDO que o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020 trata-se de Quarta-feira de Cinzas, em que são realizados eventos religiosos, dentro da fé cristã;
CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar ponto facultativo, por ato oficial.
RESOLVE:
Art. 1° - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, aos expedientes dos dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2020**, em todas as repartições e

setores componentes da Câmara Municipal, retornando-se as atividades normais no **dia 27 de fevereiro de 2020.**
Art. 2° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:0332AB1C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a data de pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos servidorese pessoas jurídicas ou físicas, com contratos vigentes, da Câmara Municipal de Mauriti/CE e adota outras providências;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que os dias 24 a 26 de fevereiro de 2020é período comemorativo das festividades de carnaval, resolve, antecipar o pagamento dos Vereadores, servidores e pessoas jurídicas ou físicas, com contratos vigentes, da Câmara Municipal de Mauriti, para o dia 21 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º.O pagamento dos subsídios dos Vereadores, servidores(efetivos e comissionados) e pessoas jurídicas ou físicas, com contratos vigentes, da Câmara Municipal de Mauriti-CE, será realizado no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020, respeitando para os meses subsequentes o que dispõe a Portaria n° 05/2020.

Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3A6B09DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020DIVE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020DIVE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/02/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADAS **ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preço, estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial **nº 002/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS,** correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(**es): 01 – ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR - ME,** inscrita no CNPJ nº 07.737.110/0001-80 e Inscrição Municipal nº 655, com sede na Rua Padre Pereira, 35, Bairro Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 401.100,00 (quatrocentos e um mil, e cem rea**is). ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): 01 - ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR (Titular)** da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR - ME.**

MOMBAÇA - CE, 12 de fevereiro de 2020**.**

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3198224E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020FINA-TP–SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020FINA-TP–SECRETARIA DE FINANÇAS**. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020FINA-TP–SECRETARIA DE FINANÇAS**, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS JUNTOS AOS GRANDES CONTRIBUINTES (GRANDES OBRAS, BANCOS, EMPRESAS DE TELEFONIA E DE ENERGIA ELÉTRICA, DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS), VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, TAXAS DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, ALÉM DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS, IMPOSTOS INCIDENTES DIRETOS E INDIRETOS SOBRE CONTAS DE ENERGIA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **01 – INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 32.049.941/0001-06 e Inscrição Municipal nº 493006-1, com sede na Rua Barbosa de Freitas nº 1741, sala 04, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.170-021,Bairro Aldeota, vencedora da presente licitação, no valor global estimado de **R$ 658.252,13 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**.

Mombaça - CE, 14/02/2020.

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:88E43A3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14022001FINA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14022001FINA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020FINA-TP - SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS JUNTOS AOS GRANDES CONTRIBUINTES (GRANDES OBRAS, BANCOS, EMPRESAS DE TELEFONIA E DE ENERGIA ELÉTRICA, DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS), VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, TAXAS DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, ALÉM DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS, IMPOSTOS INCIDENTES DIRETOS E INDIRETOS SOBRE CONTAS DE ENERGIA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Dotação Orçamentária Nº 0401.01.122.0004.2.010	3.3.90.39.00 /3.3.90.39.05	**ORDINÁRIOS**

VALOR DO CONTRATO: **Os valores a serem pagos à CONTRATADA serão calculados com base no valor apurado na ordem de R$ 0,20 (vinte centavos de real), para cada R$ 1,00 (um real) recuperado em razão do sucesso financeiro e/ou econômico, apurado, sendo que a CONTRATADA fará jus, pelas atividades realizadas - VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 658.252,13 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELA CONTRATANTE: **FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ –** Secretário de Finanças.

ASSINA PELO (A): CONTRATADO (A): ANA MARIA FELIPE DIAS (sócia administradora) da empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

MOMBAÇA – CE, 14 de fevereiro de 2020.

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretário de Finanças

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4EFD6213

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS**. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Consultoria Técnica, auxiliando no acompanhamento de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de responsabilidade das Secretarias Diversas do município de Mombaça, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da(s) empresa(s): **01 – GM CONTABILIDADE EIRELI,** sediada em Fortaleza, estado do Ceará, à Rua Silva Paulet, nº 780, Sl 02, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ de nº 31.009.156/0001-67 e Inscrição Municipal de Nº 488090-0, vencedora da presente licitação, no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

MOMBAÇA - CE, 13/02/2020.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EF020DE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13022001EDUC -MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13022001EDUC -MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS-OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Consultoria Técnica, auxiliando no acompanhamento de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça.-CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-1003.12.122.00042.038-3.3.90.39.00- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: O O valor global do Contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta) mil reais, com valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco)mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência inicial a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 12 (doze) meses..ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO (A): CONTRATADO (A): GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA (Sócio Administrador) da empresa GM CONTABILIDADE EIRELI.

MOMBAÇA - CE, 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BAA2D971

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13022001SESA -MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13022001SESA -MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS-**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Consultoria Técnica, auxiliando no acompanhamento de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.-**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE SAÚDE-0901.10.122.0004.2.027-3.3.90.39.00- RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO**: O valor global do Contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta) mil reais, com valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco)mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência inicial a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 12 (doze) meses..**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A): CONTRATADO (A): GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA** (Sócio Administrador) da empresa **GM CONTABILIDADE EIRELI.**

MOMBAÇA - CE, 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B0239679

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13022001EDUC -MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13022001EDUC -MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS-OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Consultoria Técnica, auxiliando no acompanhamento de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça.-CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-1003.12.122.00042.038-3.3.90.39.00- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: O O valor global do Contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta) mil reais, com valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco)mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência inicial a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 12 (doze) meses..ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO (A): CONTRATADO (A): GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA (Sócio Administrador) da empresa GM CONTABILIDADE EIRELI. MOMBAÇA - CE, 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1D53471D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13022001SESA -MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13022001SESA -MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS-**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Consultoria Técnica, auxiliando no acompanhamento de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.-**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE SAÚDE-0901.10.122.0004.2.027-3.3.90.39.00- RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO**: O valor global do Contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta) mil reais, com valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco)mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência inicial a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 12 (doze) meses..**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A): CONTRATADO (A): GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA** (Sócio Administrador) da empresa **GM CONTABILIDADE EIRELI.**

MOMBAÇA - CE, 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8CC74861

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2020SEAD – 10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE VIGIA E AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 763/2018.

Resolve:
1. Convocar os candidatos aprovados na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 001/2018SEAD, abaixo relacionados;
2. Os referidos candidatos deverão se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito à Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-Ce, dia 20 de fevereiro de 2020, às 09h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
h) Carteira Profissional;
i) PIS/PASEP;
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Localidade
GÉISA ARAÚJO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	10º	HOSPITAL
MARIA ALINE FERREIRA BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	11º	HOSPITAL

Mombaça 17 de fevereiro de 2020

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5F3286C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07061301INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07061301INFR-PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013INFR-CP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-OBJETO: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (QUATRO) MESES, com início em 07/02/2020 e término em 06/06/2020, contados da data de sua assinatura, contudo, de maneiraresolutiva, condicionada à conclusão do processo licitatório a ser aberto com vistas à contratação do mesmo objeto.DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.159.326,36 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Perfazendo um valor mensal de R$ 289.831.59 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.452.0017.2.018, elemento de despesa 3.3.90.39.00, RECURSOS ORDINÁRIOS.ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. -ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO NILO MAGALHÃES FILHO,(Titular) da empresa FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -

Mombaça- CE, em 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AEB35BA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02121904SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02121904SESA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATO N° 02121904SESA:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2020 a 29/02/2020, tudo fundamentado de acordo com a LEI 8.666/93, Art. 57 § 1º inciso V– "impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;" e na Clausula Sexta do contrato inicial"..

DO VALOR:
Mantem-se o valor inicialmente contratado que é de **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 e término em 29/02/2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): **SABRINA CALDEIRA MENDONÇA GOMES, (Procuradora),** da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS LTDA**.

Mombaça - CE, em 30 de dezembro de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:88F6A24B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02121905SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02121905SESA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATO N° 02121905SESA:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2020 a 29/02/2020, tudo fundamentado de acordo com a LEI 8.666/93, Art. 57 § 1º inciso V– "impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;" e na Clausula Sexta do contrato inicial"..

DO VALOR:
Mantem-se o valor inicialmente contratado que é de R$ 4.708,00 (quatro mil setecentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 e término em 29/02/2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO, (Sócia Administradora), **da empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICO LTDA.**

Mombaça - CE, em 30 de dezembro de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FF76A5BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02121903SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02121903SESA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATO N° 02121903SESA:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2020 a 29/02/2020, tudo fundamentado de acordo com a LEI 8.666/93, Art. 57 § 1º inciso V– "impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;" e na Clausula Sexta do contrato inicial"..

DO VALOR:
Mantem-se o valor inicialmente contratado que é de R$ 5.664,66 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 e término em 29/02/2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): **ANDRÉIA LORENZI, (Titular)**, da empresa **ANDRÉIA LORENZI – ME**.

Mombaça - CE, em 30 de dezembro de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:278EA97C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º **CP-001/2020-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE DE 16/07/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4 DE 02/04/2015. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO ATÉ O **DIA 10 DE MARÇO DE 2020 ATÉ ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE À AV. MANOEL CASTRO, Nº 726, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:80407077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2020- SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR– PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA **04.03.2020 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:453FD48A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200189-SESA/20200190-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200189-SESA/20200190-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, RUA CEL. TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 017/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR LOTE III:** R**$ 108.909,02**(CENTO E OITO MIL NOCENTOS E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0701 10 122 0171 **2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA; - 0702 10 301 0171 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; 0702 10302 0176 **2.007** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186 **2.008** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8C94AC3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200181-SESA/20200182-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200181-SESA/20200182-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS ME, RUA PE PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 017/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR LOTE IV:** R$ 24.103,50. DO VALOR DO LOTE V: R$ 148.455,00. DO VALOR LOTE VI: R$ 24.319,55. DO VALOR DO LOTE IX: R$ 12.056,63**. DO VALOR GLOBAL: R$ 208.934,61**(DUZENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0701 10 122 0171 **2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA; - 0702 10 301 0171 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; 0702 10302 0176 **2.007** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186 **2.008** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9C548930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200185-SESA/20200186-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200185-SESA/20200186-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME, RUA CEL. JOSÉ AMBROSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 017/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR LOTE I:** R$ 52.972,15. DO VALOR LOTE II: R$ 21.850,00. DO VALOR LOTE VII: R$ 1.683,00. DO VALOR LOTE VIII: R$ 27.470,90. DO VALOR LOTE X: R$ 3.430,00. DO VALOR LOTE XI: R$ 33.579,25. **DO VALOR GLOBAL: R$ 140.985,30** (CENTO E QUARENTA MIL VOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0701 10 122 0171 **2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA; - 0702 10 301 0171 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; 0702 10302 0176 **2.007** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186

2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (LOTE X), COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:215BF75E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200191-SEDUC/20200192-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200191-SEDUC/20200192-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, RUA CEL. TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 017/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR LOTE III:** R$ 150.992,20(CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 **2.011** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.018** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A0593E6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200183-SEDUC/20200184-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200183-SEDUC/20200184-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS ME, RUA PE PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 017/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR LOTE IV:** R$ 91.869,01. DO VALOR LOTE VI: R$ 5.350,00. DO VALOR DO LOTE IX: R$ 9.842,40**. DO VALOR GLOBAL: R$ 107.061,41**(CENTO E SETE MIL SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 **2.011** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.018** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9EB7C6CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200187-SEDUC/20200188-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20200187-SEDUC/20200188-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME, RUA CEL. JOSÉ AMBROSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 017/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR LOTE I:** R$ 17.027,85. DO VALOR LOTE II: R$ 4.600,00. DO VALOR LOTE VII: R$ 7.067,00. DO VALOR LOTE VIII: R$ 62.971,50. DO VALOR LOTE X: R$ 5.070,00. DO VALOR LOTE XI: R$ 23.420,75. **DO VALOR GLOBAL: R$ 120.157,10** (CENTO E QUARENTA MIL VOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 **2.011** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.018** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (LOTE X), COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:515C028B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE AIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020-SESA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (HOSPITALAR, LABORATORIAL, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, DENTRE OUTROS), DESTINADOS A EQUIPAR O SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CERTAME SUPRACITADO FOI **ADIADO** POR MOTIVO DE CORREÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E, QUE A NOVA DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO SERÁ NO DIA **06.03.2020 ÀS 08:00 HORAS**. A ÍNTEGRA DESTE AVISO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:46C3FA84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Regulamenta a Lei nº 1.909, de 30 de agosto de 2019, que Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN no âmbito do Município de Morada Nova/CE, definindo os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Morada Nova/CE no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

DECRETA:

Capítulo I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Morada Nova, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° Compete ao CONSEA de Morada Nova/CE:

I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN deste município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;

VIII - manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1° O CONSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Morada Nova, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§ 2° Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA deste município.

Capítulo II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° O CONSEA de Morada Nova será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

§ 1° A representação governamental no CONSEA de Morada Nova será exercida por membros titulares das seguintes Secretarias Municipais:

I - Secretaria da Saúde;

II - Secretaria da Educação;

III - Secretaria da Assistência Social;

IV – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

§ 2° A representação da sociedade civil será exercida pelos seguintes seguimentos:

I - Representantes dos movimentos sociais e populares;

II - Representantes de Entidades de Trabalhadores;

III - Representantes de Entidades Empresariais;

IV - Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa;

V - Representantes de Organizações Não Governamentais;

VI - Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas;

VII - Fóruns e Redes;

VIII - Representantes de Povos e Comunidades Tradicionais.

§ 3° Poderão compor o CONSEA de Morada Nova, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.

Art. 4° Os representantes governamental e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5° O CONSEA previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice Presidente.

Art. 6° O CONSEA do Município de Morada Nova tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Presidente

III - Vice-Presidente;

IV - Secretaria Executiva;

V - Câmaras Temáticas;

VI - Grupo de Trabalho

Seção I
Da Presidência e da Vice-Presidência

Art. 7° O CONSEA será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA deste município.

Art. 8° Ao Presidente incumbe:

I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA;

II - representar externamente o CONSEA;

III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA;

IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;

V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;

VI - propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.

Art. 9° Compete ao Vice-Presidente:

I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Morada Nova/CE as propostas do CONSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II - Manter o CONSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN das propostas encaminhadas por este Conselho;

III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA de Morada Nova nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA deste município;

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;

Seção II
Da Secretaria Executiva

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA do município de Morada Nova/CE contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:

I - assistir ao Presidente e Vice-Presidente do CONSEA, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA.

III - assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA deste município.

V - instituir e manter banco de dados;

Art. 12. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho.

Art. 13. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

Capítulo III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA de Morada Nova, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e

internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 15. O CONSEA deste município contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 16. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 17. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:63A692E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Regulamenta a Lei nº 1.941, de 13 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre a Qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA QUALIFICAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I
Da Habilitação à Qualificação

Art. 1º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo 1º deste decreto habilitem-se à qualificação:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nos artigos 3º e 4º deste decreto;

d) participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes dos empregados da entidade e de membros de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da diretoria;

f) obrigatoriedade de publicação anual, nos meios de publicação oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Morada Nova, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão;

j) ter a entidade, recebido aprovação, em parecer favorável, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Secretário da área correspondente.

k) possuir filial na sede do Município de Morada Nova/CE;

II - Somente serão qualificadas como Organização Social as entidades que, efetivamente, comprovarem o desenvolvimento da atividade descrita no artigo 1º deste Decreto há mais de 2 (dois) anos.

III- ter a entidade, recebido aprovação, em parecer favorável, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Secretário da área correspondente.

Seção II
Do Procedimento de Qualificação

Art. 2º O pedido de qualificação como Organização Social será dirigido ao Secretário da pasta do contrato de gestão, por meio de requerimento escrito, devidamente autuado, acompanhado dos seguintes documentos:

I - ata da constituição da entidade, devidamente registrada;

II - atas da última eleição do Conselho de Administração e de sua diretoria, devidamente registradas;

III - estatuto social atualizado;

IV - último balanço patrimonial e demonstrativo do resultado financeiro do ano anterior;

V - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

VI - certidões de regularidade fiscal previstas na legislação vigente, que deverão ser reapresentadas no momento da celebração do contrato de gestão;

VII - documentos que comprovem a execução de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação, mencionadas no artigo 1º da Lei nº 1.941/2020.

VIII - alvará de funcionamento da filial na sede do município de Morada Nova/CE.

§ 1º A entidade interessada em obter a qualificação deverá, também, apresentar o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

§ 2º Preenchido e impresso, o formulário, deverá ser autuado, obrigatoriamente, juntamente com o requerimento mencionado no caput deste artigo.

§ 3º Para fins de comprovação do disposto nos incisos IV e VII deste artigo, a entidade pleiteante da qualificação poderá apresentar a

documentação relativa à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tenha sucedido ou pela qual é controlada ou com a qual tenha comprovado vínculo técnico ou operacional.

§ 4º Para efeitos do § 3º deste artigo, considera-se que a entidade pleiteante da qualificação:

I - é sucessora de outra entidade, quando desta receber transferência de patrimônio, total ou parcial, com a manutenção da mesma finalidade estatutária, o que deverá ser extraído dos respectivos Estatutos, do ato de constituição da sociedade ou dos balanços patrimoniais e demonstrativos financeiros;

II - é controlada por outra entidade, quando a maioria simples dos associados ou dos membros de seu Conselho de Administração é a mesma da entidade controladora, e o poder de eleição dos administradores desta última também pertence a seus dirigentes ou associados, de modo permanente, conforme extraído dos respectivos Estatutos, Regimento Interno e das atas de eleição de ambas as entidades;

III - mantém vínculo técnico ou operacional com outra entidade, quando desempenha funções, atividades ou serviços que lhe foram transferidos por sócio fundador ou associado, de maneira permanente e através de decisão dos órgãos deliberativos de ambas as entidades.

Art. 3º A aprovação quanto ao cumprimento integral dos requisitos para qualificação da entidade pleiteante caberá ao Secretário responsável pelo contrato de gestão.

Art. 4º Recebido o requerimento, o Secretário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de seu protocolo, promoverá decisão acerca do pedido de qualificação.

§ 1º A decisão que deferir ou indeferir o pedido de qualificação e de inscrição será publicada nos meios de publicação oficial do Município de Morada Nova/CE.

§ 2º No caso de deferimento dos pedidos, a Secretaria da Saúde emitirá o certificado de qualificação da entidade como Organização Social, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação do respectivo despacho.

§ 3º O pedido de qualificação será indeferido caso a entidade:

I - não atenda aos requisitos estabelecidos neste decreto;

II - apresente, de forma incomplete, a documentação prevista no artigo 2º do presente decreto.

§ 4º Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II do § 3º deste artigo, a Secretaria da Saúde poderá conceder o prazo de até 10 (dez) dias para a complementação dos documentos exigidos.

§ 5º A entidade que tiver seu pedido indeferido poderá requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Seção III
Da Entidade Qualificada

Art. 5º As entidades que forem qualificadas como Organizações Sociais poderão ser consideradas aptas a assinar contrato de gestão com o Poder Público Municipal e a absorver a gestão e a execução de atividades e serviços de interesse público após a realização do procedimento de que tratam os artigos 13 e 14 deste decreto.

Parágrafo único. As entidades que celebrarem contrato de gestão com o Poder Público Municipal passarão a ser submetidas ao controle externo pelos Órgãos com competencia constitucional para tanto, ficando o controle interno a cargo do Poder Público Municipal.

Art. 6º As entidades qualificadas como Organizações Sociais ficam declaradas como entidades reconhecidas de interesse social e de utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 7º Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização Social, que implique mudança das condições que instruíram sua qualificação, deverá ser comunicada imediatamente, com a devida justificação, à Secretaria competente na respectiva área de atuação, sob pena de cancelamento da qualificação.

Seção IV
Da Desqualificação

Art. 8º A Secretaria responsável pelo contrato de gestão poderá proceder à desqualificação da Organização Social, por ato próprio, quando verificado que a entidade:

I - descumpriu qualquer cláusula do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal;

II - dispôs de forma irregular dos recursos, bens ou servidores públicos que lhe forem destinados;

III - incorreu em irregularidade fiscal ou trabalhista;

IV - descumpriu as normas estabelecidas na legislação aplicável e neste decreto.

Art. 9º A desqualificação será precedida de processo administrativo conduzido por Comissão Especial designada pelo Prefeito, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

Parágrafo único. Instaurado o processo administrativo de desqualificação, o titular da Secretaria competente poderá determinar regime de direção técnica ou fiscal, nomeando administrador dativo para a Organização Social.

Art. 10. A perda da qualificação como Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis, acarretará, além das disposições do § 2º, art. 17, da Lei 1.941/2020, a imediata rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 11. O contrato de gestão, que deverá reger-se pelos princípios estabelecidos no **caput** artigo 37 da vigente Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como em obediência à Lei Orgânica do Município de Morada Nova/CE, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações da Secretaria contratante e da Organização Social, bem como conterá:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela Organização Social;

II - estipulação das metas a serem atingidas e dos respectivos prazos de execução, quando for pertinente;

III - previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

IV - estipulação dos limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da Organização Social no exercício de suas funções.

Parágrafo único. Caberá ao Secretário contratante definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que for signatário.

Art. 12. Firmado o contrato de gestão, a Secretaria contratante providenciará:

I - a publicação de seu inteiro teor nos meios de publicação oficial do município;

II - a divulgação no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS:

a) do inteiro teor do contrato de gestão;

b) das metas e indicadores de desempenho pactuados, devidamente atualizados.

CAPÍTULO III
DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Seção I
Do Procedimento

Art. 13. Quando houver apenas uma entidade qualificada, a celebração do contrato de gestão será precedida da publicação de Comunicado de Interesse Público nos meios de publicação oficial do município.

Art. 14. Quando houver mais de uma entidade qualificada para prestar o serviço objeto da parceria, a celebração do contrato de gestão será precedida de processo seletivo, por meio de licitação ou de Chamamento Público, conduzido por Comissão Especial instituída para essa finalidade.

Art. 15. Havendo ou não processo seletivo, antes de sua assinatura, o contrato de gestão deverá ser previamente:

I - analisado, quanto aos termos de sua minuta, pela Comissão de Avaliação da respectiva área de atuação, na forma prevista no artigo 16 deste decreto;

II - analisado, quanto à regularidade formal do procedimento, pelo Secretário Municipal;

III - aprovado pelo Conselho de Administração da Organização Social, em parecer circunstanciado;

Seção II
Da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão

Art. 16. Deverá ser constituída, no âmbito Municipal de Morada Nova/CE, Comissão de Avaliação, com a atribuição específica de analisar os termos da minuta do contrato de gestão, previamente à assinatura do ajuste.

§ 1º A minuta do contrato de gestão será aprovada pela Comissão de Avaliação, por votação da maioria de seus membros.

§ 2º A Comissão de Avaliação terá a seguinte composição:

I - nas atividades relacionadas à área da saúde:

a) 2 (dois) membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal de Saúde ou dos Conselhos Gestores dos equipamentos incluídos nos contratos de gestão, quando existirem, ou pelo Prefeito;

b) 2 (dois) membros indicados pela Câmara Municipal de Morada Nova/CE; e

c) 4 (quarto) membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação;

§ 3º A Comissão de Avaliação da área da saúde será constituídas pelo Prefeito e presidida pelo Secretário da Saúde.

§ 4º A Comissão de Avaliação será presidida pelo titular do contrato de gestão.

§ 5º O quórum mínimo para instauração de reuniões será de metade mais um dos membros da Comissão de Avaliação.

§ 6º A Comissão de Avaliação deliberará por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Seção III
Do Comunicado de Interesse Público

Art. 17. Do Comunicado de Interesse Público constarão:

I - objeto da parceria que a Secretaria competente pretende firmar, com a descrição das atividades que deverão ser promovidas e/ou fomentadas e os respectivos bens, equipamentos a serem destinados a esse fim;

II - indicação da data limite para que a Organização Social qualificada manifeste expressamente seu interesse em firmar o contrato de gestão;

III - outras informações julgadas pertinentes.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, a Secretaria interessada poderá promover outras formas de divulgação.

§ 2º A data limite não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Comunicado de Interesse Público nos meios de publicação oficial do município.

§ 3º Poderá haver, uma vez demonstrada a necessidade e viabilidade, repactuação do contrato, com justificativa dentro do período do contrato de gestão conforme preconiza a legislação vigente.

Art. 18. Para fins de publicação do Comunicado de Interesse Público, será instaurado processo administrativo, devidamente autuado, contendo despacho autorizador do respectivo Secretário.

Parágrafo único. Serão juntados, aos autos do processo, os documentos abaixo relacionados, sem prejuízo de outros julgados necessários:

I - certificado de qualificação da entidade, emitido pela Secretaria competente.

II - comprovantes de publicação do Comunicado de Interesse Público e respectivos anexos;

III - documentação e programa de trabalho proposto pela Organização Social, nas condições estabelecidas nos artigos 23 e 24 deste decreto;

IV - pareceres técnicos e jurídicos;

V - despachos decisórios do Secretário competente, devidamente fundamentados;

VI - minuta de contrato de gestão;

VII - aprovações e análises previstas no artigo 19 deste decreto.

Seção IV
Do Processo Seletivo

Subseção I
Da Instauração do Processo Seletivo

Art. 19. O processo seletivo, que se realizará por meio de Chamamento Público, observará as seguintes etapas:

I - publicação e divulgação do edital;

II - recebimento dos envelopes contendo a documentação e o programa de trabalho previstos no edital;

III - julgamento e classificação dos programas de trabalho propostos;

IV - publicação do resultado.

Art. 20. O processo seletivo terá início mediante instauração de processo administrativo, devidamente autuado, contendo despacho autorizador do respectivo.

§ 1º Serão juntados, nos autos do processo de seleção, os documentos abaixo relacionados, sem prejuízo de outros julgados necessários:

I - relação das entidades qualificadas;

II - comprovantes de publicação do edital de Chamamento Público e respectivos anexos;

III - ato de designação da Comissão Especial de Seleção;

IV - programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais e demais documentos que os integrem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Especial de Seleção, especialmente as atas das sessões de abertura dos envelopes e de julgamento dos programas de trabalho, que serão circunstanciados, bem como rubricados e assinados pelos membros da referida Comissão e pelos representantes das Organizações Sociais participantes do Chamamento Público que estiverem presentes ao ato;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos;

VII - recursos eventualmente apresentados pelas Organizações Sociais participantes e respectivas manifestações e decisões;

VIII - despachos decisórios do Secretário competente, devidamente fundamentados;

IX - minuta de contrato de gestão;

X - aprovações e análises previstas no artigo 15 deste decreto.

Subseção II
Do Edital de Chamamento Público

Art. 21. O edital de Chamamento Público será publicado no portal de transparência do município, assim como nos meios de divulgação oficiais e em jornal diário de grande circulação e deverá conter:

I - objeto da parceria a ser firmada, com a descrição da atividade que deverá ser promovida e/ou fomentada e os respectivos bens e equipamentos destinados a esse fim, bem como dos elementos necessários à execução do objeto da parceria, indicando-se o conjunto de objetivos, metas e indicadores de qualidade que deverão ser observados e alcançados, os quais serão tomados como parâmetros mínimos de suficiência para avaliação do programa de trabalho apresentado pela Organização Social;

II - indicação da data limite para que as Organizações Sociais manifestem expressamente seu interesse em firmar o contrato de gestão;

III - critérios objetivos de julgamento dos programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais, de forma a selecionar o mais adequado ao interesse público;

IV - data, local e horário da apresentação da documentação e do programa de trabalho especificados nos artigos 23 e 24 deste decreto;

V - outras informações julgadas pertinentes.

§ 1º A data limite para apresentação dos programas de trabalho pelas Organizações Sociais não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do edital de Chamamento Público nos meios de públicação oficiais.

§ 2º A documentação e o programa de trabalho deverão ser entregues à Comissão Especial de Seleção, em 2 (dois) envelopes separados, fechados, identificados e lacrados.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, a Secretaria interessada poderá enviar, por qualquer meio, o edital de Chamamento Público para as Organizações Sociais qualificadas para atuação na área objeto da parceria.

§ 4º Somente poderão participar do Chamamento Público as Organizações Sociais que já estejam devidamente qualificadas na forma deste decreto, na data da publicação do edital nos meios oficiais de publicação.

Art. 22. Caso não haja manifestação de interesse por parte das Organizações Sociais, a Secretaria interessada poderá repetir o procedimento previsto no artigo 19 deste decreto quantas vezes forem necessárias.

Subseção III
Da Documentação

Art. 23. As Organizações Sociais deverão apresentar a seguinte documentação:

I - certificado de qualificação como Organização Social, emitido pela Secretaria da Saúde do Município de Morada Nova/CE;

II - comprovação da regularidade jurídico-fiscal e de satisfatória situação econômico-financeira;

III - declaração de idoneidade;

IV - declaração de que não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003;

V - comprovante de inscrição do ato constitutivo ou estatuto, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício.

§ 1º A situação financeira satisfatória será comprovada por meio do cálculo de índices contábeis usualmente aceitos.

§ 2º A regularidade jurídico-fiscal comprovada, conforme preconiza a legislação vigente.

Subseção IV
Do Programa de Trabalho

Art. 24. Os programas de trabalho apresentados pelas Organizações Sociais, em atendimento ao edital de Chamamento Público, deverão discriminar os meios e os recursos orçamentários necessários à prestação dos serviços objeto da parceria a ser firmada, bem como conter:

I - a especificação do programa de trabalho proposto;

II - o detalhamento do valor orçado para implementação do programa de trabalho;

III - a definição de metas operacionais, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução;

IV - a definição de indicadores para avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços.

Subseção V
Do Julgamento dos Programas de Trabalho e dos Recursos

Art. 25. No julgamento dos programas de trabalho propostos, serão observados os seguintes critérios, além de outros definidos no edital de Chamamento Público:

I - economicidade;

II - otimização dos indicadores objetivos de eficiência e qualidade do serviço.

Art. 26. Será considerado vencedor do processo de seleção o programa de trabalho proposto que obtiver a maior pontuação na avaliação, atendidas todas as condições e exigências do edital de Chamamento Público.

Art. 27. Na hipótese de manifestação de interesse por parte de somente uma Organização Social, fica a Secretaria autorizada a com ela celebrar o contrato de gestão, desde que o programa de trabalho proposto atenda todas as condições e exigências do edital de Chamamento Público.

Art. 28. O resultado do julgamento declarando a Organização Social vencedora do processo de seleção será proferido dentro do prazo estabelecido no edital de Chamamento Público e publicado nos meios de oficiais do município

Art. 29. Das decisões da Comissão Especial de Seleção caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do processo de seleção nos meios oficiais.

§ 1º Da interposição de recurso caberá impugnação pelas demais Organizações Sociais proponentes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação relativa à interposição do recurso.

§ 2º No mesmo prazo, a Comissão Especial de Seleção manifestar-se-á sobre o recurso, submetendo-o à decisão do titular da Secretaria.

Art. 30. Decorridos os prazos previstos no artigo 29 deste decreto sem a interposição de recursos ou após o seu julgamento, a Organização Social vencedora será considerada apta a celebrar o contrato de gestão.

Subseção VI
Da Comissão Especial de Seleção

Art. 31. A Comissão Especial de Seleção será instituída mediante portaria do Secretário competente, composta por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo um deles designado como seu presidente.

Art. 32. Compete à Comissão Especial de Seleção:

I - receber os documentos e programas de trabalho previstos no edital de Chamamento Público;

II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Seção I
Da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Art. 33. A execução do contrato de gestão será acompanhada e fiscalizada por uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização especialmente designada para essa finalidade e será constituída pelo Prefeito, integrada por pessoas de notória capacidade e atuação na área objeto da parceria, sendo:

I - 2 (dois) membros da sociedade civil, escolhidos pelo Prefeito;

II - 3 (três) membros do Poder Executivo.

§ 1º O Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será escolhido dentre os membros do Poder Executivo.

§ 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deliberará por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Seção III
Das Competências da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Art. 34. Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização analisar o relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela Organização Social, ao término de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público.

§ 1º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá reunir-se, ordinariamente, ao final de cada semestre, para avaliação da execução do contrato de gestão, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução.

§ 2º Compete, ainda, à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, nas reuniões ordinárias, analisar a prestação de contas correspondente e elaborar relatório parcial conclusivo sobre a análise procedida.

§ 3º O Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização poderá convocar reuniões extraordinárias, desde que cientificados previamente todos os seus integrantes.

§ 4º Das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização serão lavradas atas, as quais deverão ser assinadas por todos os presentes.

§ 5º Os relatórios parciais referidos no § 2º, e o anual, previsto no caput deste artigo, serão elaborados em 3 (três) vias, em papel e em meio eletrônico.

§ 6º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização encaminhará os relatórios referidos no § 5º deste artigo ao Secretário competente ou à autoridade supervisora da área de atuação da Organização Social e à Comissão de Avaliação.

§ 7º A Secretaria competente ou a autoridade supervisora da área de atuação da Organização Social disponibilizará os relatórios no Portal da Prefeitura do Município de Morada Nova/CE.

Seção IV
Das Competências do Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Art. 35. O Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é obrigado a comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada, pela referida Comissão, quanto à utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social, para adoção das providências necessárias, no âmbito das respectivas competências, sob pena de responsabilidade solidária e funcional, quando for o caso.

§ 1º A comunicação prevista do caput será oficialmente direcionada ao Secretário competente, Controlador do Município para que instaure processo administrative.

§ 2º Será igualmente dado conhecimento dos fatos à Câmara Municipal de Vereadores, responsável pelo Controle Externo, para as providências relativas ao respectivo âmbito de atuação.

Art. 36. Havendo indícios fundados ou provas de malversação de bens e recursos de origem pública por parte da Organização Social, caberá ao Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização representar ao Ministério Público, informando-lhe o que foi apurado pela referida Comissão e, concomitantemente, comunicar à Procuradoria Geral do Município, a fim de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis, visando, inclusive, à decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e ao sequestro de bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado danos ao patrimônio público.

Parágrafo único. As medidas do**caput**serão adotadas sem prejuízo do disposto no artigo 35 deste decreto.

Art. 37. Até o término de eventual ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e zelará pela continuidade das atividades sociais da entidade.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. O regulamento próprio contendo os procedimentos que a Organização Social adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, deverá ser submetido à aprovação prévia da Secretaria contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do contrato de gestão.

Parágrafo único. O regulamento deverá ser publicado nos meios oficiais do município e no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do contrato de gestão.

Art. 39. A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo Poder Público para a Organização Social deverá ser feita mediante conta bancária específica para cada contrato de gestão.

Art. 40. Os recursos financeiros transferidos em decorrência do contrato de gestão, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro, na forma determinada no contrato de gestão, devendo o rendimento financeiro da aplicação ser destinado à execução do programa de trabalho proposto pela Organização Social.

Art. 41. Nos termos da legislação em vigor, o balanço patrimonial da Organização Social deverá ser encaminhado à Secretaria competente até o dia 30 de abril do exercício subsequente.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria competente providenciar a publicação do balanço e do relatório de execução do contrato de gestão no nos meios de publicação oficial do município e no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu recebimento.

CAPÍTULO VI
DO AFASTAMENTO E APROVEITAMENTO DOS SERVIDORES

Art. 42. Os servidores que atuam nas unidades da área de saúde, cujas atividades forem absorvidas em contrato de gestão, poderão ser afastados para as organizações sociais ou reaproveitados em outras unidades da Administração Direta na forma e condições estabelecidas neste Capítulo.

Art. 43. Poderão ser afastados os servidores abaixo especificados, que prestam serviços nas unidades ou serviços de saúde integrantes, respectivamente, da Secretaria da Saúde, cujas atividades forem por ele absorvidos:

I - servidores municipais:

a) titulares de cargo efetivo e ocupantes de função, admitidos nos termos nos termos da legislação municipal em vigor.

II - servidores cedidos:

a) os servidores públicos do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde cedidos ao Município de Morada Nova/CE, em razão de convênio celebrado no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 44. Os servidores de que tratam os artigos 42 a 43 deste decreto, em exercício nas unidades e serviços neles referidos, deverão manifestar-se expressamente pela permanência nessas unidades e serviços ou por sua transferência, nos prazos e critérios a serem fixados em portaria do Secretário.

§ 1º O servidor que se manifestar pela permanência na unidade ou serviço gerenciado mediante contrato de gestão, por Organização Social, poderá rever a opção feita após 12 (doze) meses, contados da data de sua realização.

§ 2º A manifestação pela transferência da unidade ou serviço é irretratável.

§ 3º A manifestação será feita em formulário padrão aprovado na portaria prevista no **caput** deste artigo.

§ 4º Durante o prazo de opção, a ser definido na portaria prevista no **caput** deste artigo, e até a formalização do respectivo afastamento ou transferência, o servidor permanecerá exercendo as atribuições e responsabilidades do respectivo cargo, função ou emprego na unidade ou serviço a que se encontra vinculado.

Art. 45. Os servidores que requererem transferência serão aproveitados em outras unidades da respectiva Secretaria, observada a respectiva vinculação, as necessidades e a exigência dos serviços.

Parágrafo único: Fica delegada ao Secretário da Saúde, competência para definir os critérios de fixação do local de exercício dos servidores referidos no **caput** deste artigo, bem como os respectivos prazos, que serão estabelecidos de forma a assegurar a continuidade dos serviços das unidades às quais se encontram vinculados, cujo gerenciamento venha a ser conferido à Organização Social, observado o disposto no § 4º do artigo 44 deste decreto.

Art. 46 Os servidores municipais que se manifestarem pela continuidade de exercício nas unidades referidas no artigo 43 deste decreto serão afastados perante a Organização Social que firmar contrato de gestão com o Poder Público, com ônus para a origem.

§ 1º A competência para autorizar o afastamento de que trata este artigo, relativamente aos servidores da Administração Direta, fica delegada aos Secretários Municipais.

§ 2º O afastamento dos servidores das Secretarias será autorizado pela respectiva autoridade competente.

§ 3º O afastamento de que trata este artigo dar-se-á sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do respectivo cargo, função ou emprego, computando-se o tempo em que o servidor estiver afastado, integralmente, para todos os efeitos legais.

§ 4º A despesa com os servidores afastados continuará a ser programada e executada pela Secretaria competente, conforme a vinculação do servidor, permanecendo sob suas respectivas responsabilidades o pagamento dos vencimentos ou salários, a ser efetuado com base nos registros de frequência mensalmente encaminhados na forma do artigo 49 deste decreto.

Art. 47. Permanecerão na situação em que se encontram, no que respeita aos locais de trabalho, os servidores cedidos ao Município de Morada Nova/CE em razão de convênio celebrado no âmbito do Sistema Único de Saúde que se manifestarem pela continuidade de exercício nas unidades referidas no artigo 43 deste decreto, mantida a realização da despesa com o pagamento de seus vencimentos na forma e condições previstas no respectivo convênio, assim como o reconhecimento de seus direitos e vantagens.

§ 1º Para fins de concessão e reconhecimento de direitos e vantagens dos servidores de que trata este artigo, deverá a Organização Social encaminhar à Secretaria da Saúde os documentos ou requerimentos, devidamente instruídos.

§ 2º Fica assegurada aos servidores referidos neste artigo a percepção dos benefícios concedidos e custeados pela Administração Pública Municipal, inclusive os pagos em decorrência de local de trabalho.

Art. 48. Ficam vedados o pagamento e a concessão de vantagem pecuniária permanente ou complementação salarial, pela Organização Social, aos servidores afastados na forma deste decreto, bem como aos referidos no artigo 47, com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de retribuição pecuniária relativa ao exercício de função temporária de direção e assessoramento.

Parágrafo único. A retribuição pecuniária relativa ao exercício de função temporária de direção e assessoramento não se incorporará aos vencimentos ou salário do servidor, nem será computada para cálculo de quaisquer benefícios decorrentes do cargo, emprego ou função de origem.

Art. 49. Os servidores municipais e os servidores cedidos ao Município de Morada Nova/CE em razão de convênio celebrado no âmbito do Sistema Único de Saúde ficarão submetidos à gerência da Organização Social, especialmente quanto aos deveres e obrigações, respeitadas a legislação de pessoal específica e as normas estabelecidas neste Capítulo.

§ 1º Compete à Organização Social o controle da frequência e da pontualidade, bem como a programação de férias anuais.

§ 2º Para efeito de controle de frequência, deverá ser observada a jornada de trabalho e respectiva carga horária a que o servidor estiver submetido, por força da legislação específica.

§ 3º Compete à Organização Social proceder à avaliação de desempenho do servidor de que trata este artigo, de acordo com os indicadores de desempenho estabelecidos no contrato de gestão ou, em se tratando de servidor da área da saúde, os relativos aos serviços de saúde pública no Município de Morada Nova/CE, bem como com as metas definidas e pactuadas no respectivo contrato de gestão.

Art. 50. Caberá ao dirigente da Organização Social, no caso de aplicação de medidas disciplinares, elaborar relatório circunstanciado dos fatos e remetê-lo ao órgão de origem, sugerindo a eventual penalidade a ser aplicada.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** deste artigo, incumbirá ao órgão de origem promover o procedimento de natureza disciplinar cabível, aplicando, se for o caso, a respectiva penalidade.

Art. 51. Caberá à Unidade de Recursos Humanos da respectiva Secretaria, no que se refere às normas contidas neste decreto e à respectiva situação funcional, caberá:

I - o gerenciamento do controle e do arquivamento em prontuário dos documentos resultantes dos atos aos quais se refere este Capítulo, respectiva formalização e demais providências;

II - a responsabilidade pelo cadastramento, nos sistemas informatizados de recursos humanos, dos respectivos eventos funcionais, inclusive para efeito de pagamento;

III - a expedição dos atos necessários e as devidas anotações, pertinentes à situação funcional nos termos das normas legais e regulamentares vigentes, a elaboração, o gerenciamento do controle e do arquivamento, em prontuário, dos documentos daí resultantes.

Art. 52. Poderá ser cessado o afastamento do servidor perante a Organização Social nas seguintes hipóteses:

I - quando solicitado pelo Titular da respectiva Secretaria, de acordo com a vinculação do servidor, mediante ofício dirigido ao dirigente da Organização Social;

II - quando solicitado pelo dirigente da Organização Social, mediante justificativa em ofício dirigido ao Titular da respectiva Secretaria, de acordo com a vinculação do servidor;

III - quando solicitado pelo servidor, após decorrido o prazo previsto no § 1º do artigo 44 deste decreto, mediante requerimento.

Art. 53. O disposto nos artigos 48 a 51 deste decreto aplica-se, no que couber, durante o período a que alude o § 4º do artigo 44.

Art. 54. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, aos 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:065414B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JAKELINE CARNEIRO DOS SANTOS**, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2020, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, símbolo CDA - 10, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:7D78E3E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO DARLAN FERNANDES DE QUEIROZ**, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2020, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, símbolo CDA - 10,

constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:D62277E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **RAIMUNDA NONATA BALBINO DE BRITO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** símbolo CDA-6**,** constante na Lei Municipal nº 1.807, de 01 de junho de 2017, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN**.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:675526FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, TATIANE PEREIRA DE AGUIAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2020, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** símbolo CDA - 6, constante na Lei Municipal nº 1.807, de 01 de junho de 2017, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN**.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:BA366ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

REVOGAR, a partir desta data, a CESSÃO concedida através da Portaria 030/2017-GAB, à servidora **FRANCISCA SILVANY DOS SANTOS**, professora matrícula 1330543, devendo esta se apresentar imediatamente à sua Secretaria de origem, Secretaria de Educação Básica – SEDUC, deste Município.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:2318CE6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **GUTHEMBERG GIRÃO PINHEIRO**, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2020, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE APOIO LOGÍSTICO E AO ESPORTE**, símbolo CDA - 10, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:E7158591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **a partir de 04 de fevereiro de 2020,** a servidora **MARCILIDIA FREITAS RABELO,** Agente Administrativa, **matricula 1316850**, pertencente a Administração Pública Direta, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, com exercício na EEB Tenente Terceiro.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de fevereiro 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:96370999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **a partir de 05 de fevereiro de 2020,** a servidora **KATIANE LIMA MARTINS,** Agente Administrativa, **matricula 1322885**, pertencente a Administração Pública Direta, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, com exercício na EEB Maria Rabelo Martins.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de fevereiro 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:69B96F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **a partir de 03 de fevereiro de 2020,** a servidora **MARIA GEUDENÁRIA RABELO FREITAS,** Diretora Escola C, **matricula 1394335**, pertencente a Administração Pública Direta, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, com exercício na EEB José Iris Rabelo.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de fevereiro 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:BA3086A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **03 DE FEVEREIRO DE 2020**, MARIA ERIVÂNIA RABELO, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR NÍVEL C, símbolo CDE 3, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, para exercer suas funções junto a EEB José Iris Rabelo.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:DF5AEE5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **03 DE FEVEREIRO DE 2020**, **HANNA STERPHANE MOURA CAVALCANTE**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da EEB ANA NOGUEIRA MAIA, NÍVEL C, símbolo CP 3, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:55CA1DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **03 DE FEVEREIRO DE 2020**, **MARIA GIRLANE RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da EEB MARIA DE FATIMA SARAIVA DE FREITAS, NÍVEL C, símbolo CP 3, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:6CAA4685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **03 DE FEVEREIRO DE 2020**, **VERBENE CHAGAS E SILVA SAMPAIO**, matricula 1394417, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA

PEDAGÓGICA, da EEB JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO, NÍVEL B, símbolo CP 2, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:5CD16BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **03 DE FEVEREIRO DE 2020**, **VERBENE CHAGAS E SILVA SAMPAIO**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NÍVEL C, símbolo CP 3, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:6A7DEDC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **03 DE FEVEREIRO DE 2020**, **EDVANIA CHAVES DE SOUSA**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da EEB JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO, NÍVEL B, símbolo CP 2, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:CC2E5CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA VANDERLEIA DE BRITO**, a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2020, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, símbolo CDA - 10, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:49E4FCF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** autuada sob o nº 2020.02.13.01-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **05 de março de 2020, às 09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, **17 de fevereiro de 2020**.

JARDEL XAVIER DE ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:1572857B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de seu presidente, torna público, que fará realizar o sorteio da licitação, por meio de Credenciamento nº 2020010701IN, cujo objeto é Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, permitindo a qualquer tempo a inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do chamamento público, conforme termo de referência, com data do sorteio marcada para o dia **20 de fevereiro de 2020 às 09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 - 1685.

Nova Olinda 17 de Fevereiro de 2020,

JARDEL XAVIER DE ALENCAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:B283248C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 848/2019 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos;

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a informação da Comissão de Processo Administrativo da necessidade de prorrogação de prazo para concluir o PAD nº 05/2019 e ainda, o artigo 171, § 1º da Lei Municipal 574/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria Nº 38 de 16 de outubro de 2019 emita relatório final;

Parágrafo Único: O prazo de que trata o *caput* será de mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 154 da Lei Municipal Nº 574/2009, contados da data final da Portaria anterior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 14 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:78284B60

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14/20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.972.703-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **no dia 21 de fevereiro de 2020**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Rua Demétrio de Menezes, nº 3750, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:91D79A3D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HYLNARA MORAES DE BRITO**, Inscrita no CPF: 866.155.054-87, ocupante do cargo de **Enfermeira da ESF-VI,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 19 de fevereiro de 2020, a fim de participar do Seminário sobre o Financiamento do SUS e o Papel do Controle Social, que será realizado na SESA Secretaria da Saúde do Ceará, situado à Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 17 de fevereiro de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:673540B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SIMONE DE CARVALHO PARENTE LIMA**, portadora do RG nº 2007693660-5, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 060.480.603-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B15FCEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LIGIA BARBOSA DAMASCENO**, portadora do RG nº 2007960495-6, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 608.415.463-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D6803D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EVA BEATRIZ LEONARDO FERNANDES**, portadora do RG nº 2005021025420 e inscrita no CPF sob o nº 029.836.633-96, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III), CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9AAB2C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a designação atribuída à Sra. **NATALYA MARTINS SOUSA FARIAS,** portadora do RG nº 34468072000 e inscrita no CPF sob o nº 010.232.533-21, para responder interinamente como **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS,** conforme previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D63E4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **ISABELA DA SILVA ROSA XIMENES,** portadora do RG nº 99098068082 e inscrita no CPF sob o nº 885.805.983-20, para responder interinamente como **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS,** conforme previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DCD8A582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO PAIVA DE MESQUITA**, portador do RG nº 2007967632-9, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 608.410.113-54, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6B2B8477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA ISAMARA DE SOUSA MOURA,** portadora do RG nº 2008801308-6, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 076.193.413-82, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82103F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **- NOMEAR** a Sra. **MARIA HELENICE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2002016058767 e inscrita no CPF sob o nº 007.009.253-25, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR II (FG-1),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 815, de 05 de abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A8B4DFF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR II QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DEUSIANE COELHO DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 35154582000e inscrita no CPF sob o nº 001.357.153-26, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR II (FG-1),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 815, de 05 de abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3F051839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR II QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUZAMIR IBIAPINA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 99098063480 e inscrita no CPF sob o nº 006.074.723-40, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR II (FG-1),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 815, de 05 de abril de 2012, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0AABA40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MICHELE MENDES SOUSA**, portadora do RG nº 12717438-1 e inscrita no CPF sob o nº 100.207.157-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E18FC048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO GEORGE DE SOUSA SILVA**, portador do RG nº 20071392631, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 047.853.373-03, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:54BFA9E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EVERTON ARAUJO DA SILVA FEITOSA RODRIGUES,** portador do RG nº 20150080349 e inscrito

no CPF sob o nº 608.409.493-75, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2020

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2DEC66F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **INÁCIO NETO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 338719899 e inscrito no CPF sob o nº 885.785.003-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **DESIGNAR** o Sr. **INÁCIO NETO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 338719899 e inscrito no CPF sob o nº 885.785.003-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para responder interinamente como **GESTOR DE CONTRATOS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS,** sem ônus para municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F5ED25B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUSA,** portadora do RG nº 2007918740-9 e inscrita no CPF sob o nº 162.625.733-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:50FB23FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **IRIS GONÇALVES FRANCO**, portadora do RG nº 20071534886 e inscrita no CPF sob o nº 059.277.043-52, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculada Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:074A768C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o **Sr. CARLOS SÉRGIO DE BRITO**, Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos; e o Sr. **MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE PAIVA**, servidor público efetivo, para responder interinamente como Membros do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - DESIGNAR o **Sr. REINALDO LOURENÇO DA SILVA DIAS**, CRMV nº 2425, Médico Veterinário, para responder como profissional técnico responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 31 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:392C78A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **CLAUDIANA MOURA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2005021034116 e inscrita no CPF sob o nº 045.246.523-02, ocupante do do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A6BA95E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **- NOMEAR** a Sra. **LILIANE DE CASTRO ALVES CHAVES**, portadora do RG nº 2005021073653 e inscrita no CPF sob o nº 810.550.213-53, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE CRECHES – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V),** na CRECHE TAMARINDO**,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A2C4F523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **- NOMEAR** a Sra. **MARA HONARA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUSA**, portadora do RG nº 2009099081894 e inscrita no CPF sob o nº 603.774.303-74, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE CRECHES – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V),** na CRECHE JOSÉ ODETE DE ALBUQUERQUE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:49DA9D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **- NOMEAR** a Sra. **MARIA FERNANDA DE SOUSA GOMES**, portadora do RG nº 2953815-95 e inscrita no CPF sob o nº 748.979.853-15, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – SAP (ANS V),** na CRECHE MARIA ROSA**,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EBAEEA30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GEORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 22.384.908-4, SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 120.036.257-32, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8B285D4C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN002/20

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretario de Cultura do município de Nova Russas-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional de grande porte, BANDA CHICABANA, para apresentar-se na noite do dia 22 de fevereiro de 2020, no Município de Nova Russas, no Evento Carnaval Chame Gente 2020, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

FAVORECIDOS	VALOR GLOBAL
R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 21.623.642/0001-17	R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de **INEXIGIBILIDADE** emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo Secretario de Cultura do município de Nova Russas-Ce.

Nova Russas/CE, 14 de fevereiro de 2020.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DC9DD8B3

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura torna público o extrato do Contrato nº **SC-IN002/20**, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN002/20, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional de grande porte, BANDA CHICABANA, para apresentar-se na noite do dia 22 de fevereiro de 2020, no Município de Nova Russas, no Evento Carnaval Chame Gente 2020, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 30 de março de 2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto – Secretário;

CONTRATADA: R M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Rodrigo Borges da Silva ;

Nova Russas-Ce, 14 de fevereiro de 2020.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretario de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:553837E9

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN003/20

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretario de Cultura do município de Nova Russas-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional de grande porte, TATY GIRL para apresentar-se na noite do dia 25 de fevereiro de 2020, no Município de Nova Russas, no Evento Carnaval Chame Gente 2020, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

FAVORECIDOS	VALOR GLOBAL
TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ: 23.268.243/0001-00	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo Secretario de Cultura do município de Nova Russas-Ce.

Nova Russas/CE, 14 de fevereiro de 2020.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A6524860

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura torna público o extrato do Contrato nº **SC-IN003/20**, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN003/20, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional de grande porte, TATY GIRL para apresentar-se na noite do dia 25 de fevereiro de 2020, no Município de Nova Russas, no Evento Carnaval Chame Gente 2020, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 10 de março de 2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto – Secretário;

CONTRATADA: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Rosemberg da Silva Pedrosa ;

Nova Russas-Ce, 14 de fevereiro de 2020.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretario de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7DDA29FE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 05 de março de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/20**, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO DISTRITO CANINDEZINHO E LOCALIDADES RECANTO, MIGUEL ANTONIO E SÍTIO NOVO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 18 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:73E7BBBD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS SI-TP001/20

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/20**, realizada no dia 23 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, cujo objeto é a **REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**, tendo como Vencedora a Empresa: A C DE OLIVEIRA PEDROSA, com valor de R$ 1.316.844,79 (hum milhão, trezentos e dezesseismil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposiçãode recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas 18/02/2020.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E5DCCF75

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/20

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/20**, realizada no dia 29 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, tendo como Vencedora a Empresa: **CLÁUDIO R DOS MENDES G E JORGE**, com valor de R$ 812.570,97 (oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interporsição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas 18/02/2020.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:51BA5FE8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/20

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/20**, realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO RIACHO FUZIL NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO AO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA E NO RIACHO CORONEL NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO A LOCALIDADE DE PATOS - NOVA RUSSAS - CEARÁ**, tendo como Vencedora a Empresa: **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor de R$ 511.811,59 (quinhentos e onze mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interporsição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas 18/02/2020.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:48C06929

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 062/2020

PALHANO – CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária a Controladora Geral do Município, a Sra. ***NARA ZILANY MAIA MOREIRA****, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de FORTALEZA – CE, com a finalidade de participar do Seminário Portaria Interministerial 558/2019:Visão Geral e Aspetos Técnicos, no dia 17 do mês de Fevereiro de 2020.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar a Controladora Geral do Município a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 17 de Fevereiro de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 17 de Fevereiro de 2020.*

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:137309B9

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 08 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PALHANO - CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar a Servidora Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **Maria Gevânia Pereira -** DAS-2, Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, a quantia de 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, cuja finalidade é o deslocamento para participar do Seminário de Avaliação 2019 e Planejamento 2020 das Ações do Programa, nos dias 17 e 18 de fevereiro, no Gran Mareiro Hotel, situado à Rua Osvaldo Araújo,100 – Praia do Futuro – Fortaleza Ceará, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1587CB61

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 09 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PALHANO-CE, 13 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **José Valmir Gomes –** DAS 02, coordenador do CRAS**,** a quantia de 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, cuja finalidade é o deslocamento para participar do Seminário de Avaliação 2019 e Planejamento 2020 das Ações do Programa, nos dias 17 e 18 de fevereiro, no Gran Mareiro Hotel, situado à Rua Osvaldo Araújo,100 – Praia do Futuro – Fortaleza Ceará, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação**,** cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D3C161F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, e **Luiza Maria da Silva**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO GOMES** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Luiza Maria da Silva**.

Data do Contrato: 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2CB10EB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, e **Rita de Cassia Barbosa de Andrade**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO GOMES** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Rita de Cassia Barbosa de Andrade**.

Data do Contrato: 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2F122148

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 754/2020

De 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre aumento salarial dos servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aumento salarial no índice de 5%, a todos os servidores da Câmara Municipal de Penaforte - CE.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Lei serão retroativos a 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:C9F9EB16

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 755/2020

De 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua João Manoel Alves (Dão Lino)**, a rua no sentido Norte/Sul, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, tendo inicio na Av. Maria Merevania Ferreira Sampaio, em frente ao Clube MVA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:8EE595C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 756/2020

De 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Bairro Frei Damião, nesta cidade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Vicente José dos Anjos**, a rua no sentido Norte/Sul, localizada no Bairro Frei Damião, tendo inicio na Rua Antônio Ferreira Sobrinho, (a denominada rua antes era conhecida como Rua José de Alencar COHAB).
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:130BCD94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS,** ocupante do cargo de SECRETÁRIA**, 03 (TRÊS) diárias** para viagem à cidade de **JUAZEIRO DO NORTE**, neste Estado, dos dias 17,18 E 19 de fevereiro de 2020, a fim de participar do SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO 2020 DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:BB87E6FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a servidora **MARIA JULIANA GRANGEIRO PEREIRA,** ocupante do Cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz**, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **JUAZEIRO DO NORTE**, neste Estado, dos dias 17,18 a 19 de fevereiro de 2020, a fim de participar do Seminário de Avaliação e Planejamento 2020 das Ações do Programa Criança Feliz.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **50,00 (cinqüenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 150,00 (sento e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:E966DB54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **5º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160401.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20160304.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/04/2016**, COM VIGÊNCIA DE **09 (NOVE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA LDO 2017, LOA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2016 JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **MULTICONTROL- CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:953B6C05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **5º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160401.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20160304.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/04/2016**, COM VIGÊNCIA DE **09 (NOVE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA LDO 2017, LOA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2016 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **MULTICONTROL - CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura de Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8EF791C9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **5º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160401.03 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20160304.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/04/2016**, COM VIGÊNCIA DE **09 (NOVE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA LDO 2017, LOA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2016 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **MULTICONTROL-CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:17B71CBA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **5º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160401.04 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20160304.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **01/04/2016**, COM VIGÊNCIA DE **09 (NOVE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DA LDO 2017, LOA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2016 JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A EMPRESA **MULTICONTROL- CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE INTERNO LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/12/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Dezembro de 2019.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:66FEE321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N° 05/2020-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Raimundo Valyres de Sousa, Vice-Prefeito, matrícula nº 121460-8, 02 (duas) diária(s), no valor R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 12 e 13 do corrente mês, tratar com o dep. Fernando Santana, na Assembléia Legislativa do Ceará, de assuntos de interesse do Município.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 11 de fevereiro de 2020.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:68793F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006/2020

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca Valdelice do Vale, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 080175-5, duas diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, para cobertura das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no período de 17 e 18 de fevereiro de 2020, a fim de participar do Seminário de Avaliação 2019 e Planejamento 2020 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, que será realizado pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 14 de fevereiro de 2020

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:626C09CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO COM HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES CARENTES PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES NA CIDADE DE FORTALEZA - CE. **CONTRATADA:** CASA DE APOIO MA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS LTDA - ME, **CNPJ:** 19.205.758/0001-94. **VALOR TOTAL:** R$ 64.200,00. **DATA DE ASSINATURA**: 10/02/2020. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Nazareno de Araújo Guimarães, CPF: 318.232.543-49. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 17 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:6532F973

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento de todos os interessados o Edital de **Chamada Pública Nº CP2020/001SMS**, onde na sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua Dr. Eudasio Barroso, Nº 1631, Planalto Universitário, Quixadá-CE, a partir do dia **20/02/2020** no horário **de 08h30min as 11h30min**, estará recebendo documentação dos interessados ao Chamamento Público que tem por objeto ***Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, tudo conforme especificações e condições contidas no Edital e Anexos.*** Conforme as condições estabelecidas de acordo com as legislações em vigor. Solicitações de esclarecimento a cerca do edital deverão ser enviadas ao endereço acima especificado. O Edital completo no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE: www.tce.ce.gov.br) e no do município.

Quixadá - CE, em 14 de Fevereiro de 2020.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária de Saúde do Município de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DFEACA4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Planejamento e Gestão Das Finanças do Município de Quixeré, Sr: **Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira**, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 2801.01/2020 CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICIPIO PARA O LANÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CREDITOS DE ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DISTRIBUIÇÃO DE TELEFONIA E ALVARÁS DO DOMICILIO FISCAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, CONFORME DETALHAMENTO DO SERVIÇO EM ANEXO** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP,** valor global de R$ **143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).**

Quixeré–Ce, 17 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9DC57B76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de: Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, Educação, Saúde e Agricultura Pec. Rec. Hid. e Desen. Rural do Município de Quixeré, Srs: José Jardel Silveira Lima, Miécio de Lima Almeida, João Urânio Nogueira Ferreira e Raimundo Ivo Sobrinho torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2901.01/2020**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **F. J. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME,** com valor global de **R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).**

Quixeré–Ce, 17 de fevereiro de 2020.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário da Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde
JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.
RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretário de Agricultura Pec. Rec. Hid. e Desen. Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6DC25A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.10.02/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação composta por três membros, para proceder à avaliação sobre o imóvel encravado no Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, com descrição e finalidade motivadas pelo Decreto de nº 1177/2019, de 07 de fevereiro de 2020, visando o pagamento de verba indenizatória, depois de elaborado Laudo de Avaliação onde constem todos os dados de medidas e qualidade da construção do mesmo, informando seu justo valor em moeda corrente.

Parágrafo Único – A Comissão acima será composta da seguinte forma: Presidente – GABRIEL SOUZA BESSA; 1° Membro – FRANCISCO JARBAS ALVES e 2° Membro – JOSÉ FRANCISCO MÊRCES DA SILVA.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE3B8B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.03.02.2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) ajuda(s), no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 04 e 05/02/2020 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse da Municipalidade (visita aos Ministérios com objetivo de captar recursos/emendas em prol do Município de Quixeré), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2020.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1520B2E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) LUANA RIBEIRO LIMA, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Atendimento ao Cidadão, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04/02/2020 com a finalidade de, tratar sobre cadastramento do usuário no Sistema de Atendimento, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6694900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Junta de Serviço Militar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06/02/2020 com a finalidade de, tratar de Prestação de Contas dos trabalhos realizados nesse Município junto à Junta de Serviço Militar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:696A8302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de CTPS, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 06/02/2020 com a finalidade de, tratar de Prestação de Contas quanto a emissão e confecção das carteiras de CTPS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAA56044

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.07.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 17 à 21/02/2020, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2020.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED92A596

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.07.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 17 à 21/02/2020, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2020.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92AC041B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.03.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a): Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira, ocupante do cargo de

Secretário, 02 (duas) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 04 e 05/02/2020 com a finalidade de resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade (visita aos Ministérios com o objetivo de captar recursos/emendas em prol do Município de Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFE36FC9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a): ROSIANE EUGENIA MUNIZ MARINHO, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-CE no(s) dia(s), 17/02/2020 com a finalidade de participar de Seminário Portaria Interministerial 558/2019 Visão Geral e Aspectos Técnicos, na Associação dos Municípios do Estado do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB6A68D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO e HEMOCE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:528C3DBC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ AUGUSTO SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F8D3CE9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE e HEMOCE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A7D6A62

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ AUGUSTO SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B82A8132

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.11.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Hércules Henrique Lima Nepomuceno, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11,12 e 13/02/2020, com a finalidade de realizar Treinamento em serviço, na área de Fisioterapia no NUASF-Núcleo de Assistência Farmacêutica, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:288AA4FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO GEBERSON PAIVA LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/02/2020, com a finalidade de buscar medicamentos da Atenção Básica e Secundária, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0CFEB8B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55D6E4DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:785841BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4846ED15

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F95226B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8C9CA51

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:368C33D1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL CESAR CARLS e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:963D9C3F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAFAEL RONNIERE XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/02/2020, com a finalidade de transportar Técnicos do Município de Quixeré para Fortaleza (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE), a fim de que resolvam assuntos de interesse do Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BCC4CF2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A50D3B0E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B290796

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.03.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09E529B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFF43294

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.03.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE0BB7EC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.11.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F4A4B7C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.11.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF0B5B77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.11.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55A243AE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.11.02.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/02/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL DE MESSEJANA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:311518B2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.02.2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues, ocupante de cargo de, Chefe da Divisão da PSE de Alta Complexidade, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17 e 18/02/2020, com a finalidade de, participar do Seminário de Avaliação 2019 e Planejamento das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS CRIANÇA FELIZ, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59662002

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.11.02.2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco Leofábio Silva Sousa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Potiguar-RN, no(s) dia(s), 11/02/2020, com a finalidade de, acompanhar adolescente à genitora, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98F51E00

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 004.11.02.2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisca Najla Carneiro da Silva, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Potiguar-RN, no(s) dia(s), 11/02/2020, com a finalidade de, acompanhar adolescente à genitora, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26CDC965

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005.11.02.2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Fladia Raline Honorato Cunha, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Potiguar-RN, no(s) dia(s), 11/02/2020, com a finalidade de, acompanhar adolescente à genitora, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E9C06AE

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 006.11.02.2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) AJUDA DE CUSTO no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Potiguar - RN, no(s) dia(s), 11/02/2020, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63A15FF8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.02.2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03 e 04/02/2020, com a finalidade de, acompanhar Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social para resolver assuntos na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2020.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53A21B2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0511040/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0102004/2019, que concedeu ao Senhor DIOGO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES, CPF nº 631.133.763-00, Matrícula 000523, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE ADMINISTRATIVO, **DESIGNADO** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA À SAÚDE**, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 3,** conforme TABELA I do ANEXO, constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de novembro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:807D5CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211001/2019 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JEREMY GUILHERME DOS SANTOS SISNANDO MELO
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 058.847.533-57
Período: 14 de novembro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir os pacientes **João Miguel Dias Gusmão** e **Maria Vitória Dias Gusmão,** acompanhados de seus pais Gilson Gomes Gusmão e Antônia Dias Freitas, as quais realizarão reabilitação infantil no dia 14 de novembro de 2019, a partir de 8:40 no Centro de Neuroreabilitação Sarah Kubistcheck, em Fortaleza/CE;

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de novembro de 2019.///////////////

CRISTIANE CABRAL ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1AA4C6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1811001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FÁBIO AMARO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais
CPF: 059.798.093-41
Período: 19 de novembro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO: Empreender viagem para transporte do paciente **Cícero Guilherme Soares**, acompanhado de sua mãe Maria Soares de Jesus, a fim de internação psiquiátrica compulsória, devido a diagnóstico de esquizofrenia, no dia 19 de novembro de 2019, no Hospital de Messejana, Fortaleza/CE;

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de novembro de 2019.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B7502BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2011001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Destino: Eusébio/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 500,00 (quinhentos reais)
CPF: 416.193.583-87
Período: 20 de novembro de 2019

OBJETIVO: Participar de reunião na Sede da Base do SAMU, às 9h do dia 21 de novembro de 2019, tendo como pauta "O perfil de acionamento do serviço SAMU 192 CE para atendimento à população".
A sede do SAMU está localizada na rua da Paz, 30, Centro – Eusébio/CE;

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de novembro de 2019.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:649669A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101001/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor ANTÔNIO GERUSMAR CÂNDIDO DE SOUSA, CPF nº 284.828.768-30, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na ESCOLA PAULO RODRIGUES DUARTE, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6B88801B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101002/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO, CPF nº 693.332.203-30, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5F6F379E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101003/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0103010/2019, que concedeu ao Senhor JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO, CPF nº 693.332.203-30, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, parte integrante da OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI,

Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 9,** conforme TABELA II do ANEXO, constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A4337DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101004/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **REVOGAR** a nomeação da Senhora SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA, CPF nº 980.561.903-68, no cargo de PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, conforme Portaria 0111012/2018;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A30ED87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101005/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora THIARA ALVES DE MATTOS, CPF nº 020.725.913-50, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:99898BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101006/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0103018/2019, que concedeu à Senhora THIARA ALVES DE MATTOS, CPF nº 020.725.913-50, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, DESIGNADA para ocupar o cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** – Portaria 2201004/2018 **e MEMBRO DE APOIO À EQUIPE DO PREGOEIRO** – Portaria 2201002/2018, partes integrantes da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 6,** conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:37FD1676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101007/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 1001004/2019 que **DESIGNOU** o Senhor JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO, CPF nº 693.332.203-30, matrícula 0004178, ocupante do CARGO COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS 02**, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS como RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5257F86A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101008/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor RAIMUNDO INÁCIO DOS SANTOS, CPF nº 989.580.113-00, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:35428141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101009/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor JOSÉ JACKSON FÉLIX DE MATOS, CPF nº 053.222.663-13, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E9C328D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101010/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI:

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0108003/2018, que designou o Senhor JOSÉ JACKSON FÉLIX DE MATOS, CPF nº 053.222.663-13, ocupante do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, como RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, das Secretarias que compõem o **FUNDO GERAL**, a saber: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria, Controladoria e Procuradoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EFC1D73E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101011/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Carir i, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 3101011/2019 que concedeu ao Senhor JOSÉ JACKSON FÉLIX DE MATOS, CPF nº 053.222.663-13, Matrícula 0003997, ocupante do cargo ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO e DESIGNADO como RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, das Secretarias que compõem o **FUNDO GERAL**, a saber: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria, Controladoria e Procuradoria, através da PORTARIA 0108083/2018, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – SET 2,** conforme TABELA III do ANEXO, constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:789D0420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101014/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora FRANCISCA ARAÚJO DE MORAES, CPF nº 001.216.603-03, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2019./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DFEA436C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3101015/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA CUNHA, CPF nº 885.875.253-87, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:879C59A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302001/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO GERUSMAR CÂNDIDO DE SOUSA, CPF nº 284.828.768-30, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:97336848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2020 PROCESSO SELETIVO PARA O GRUPO DE FLAUTA DOCE DE SANTANA DO CARIRI – 2020

O Município de Santana do Cariri, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público que estão abertas as inscrições objetivando selecionar O GRUPO DE FLAUTA DOCE DE SANTANA DO CARIRI, nos termos da Lei municipal nº 873/2019, de 20 de Maio de 2019, observada as disposições legais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Cronograma das etapas da Seleção consta no ANEXO I deste Edital.
2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para contratação provêm da Secretaria de Cultura e Turismo.
3. DOS NÍVEIS E VAGAS:
3.1- NÍVEL I – Turma Titular
3.2- VAGAS - 15
3.3NIVEL II – Cadastro de Reserva
3.4 VAGAS - 15
4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
4.1- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
4.2 – Faixa etária entre 10 e 18 anos.
4.3 –Cumprir todos os requisitos nos termos da Lei municipal nº 873/2019, de 20 de Maio de 2019.
Obs: No ato da inscrição e necessário o acompanhamento do Responsável legal.
5. - DOS REQUISITOS PARA INTEGRANTE DO GRUPO MUSICAL
5.1- Ser idôneo;

5.2- Faixa etária entre 10 e 18 anos;
5.3- Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades musicais.
6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
6.1– Cópia do CPF e RG do Responsável;
6.2-Copia do Registro de Nascimento ou RG do menor que irá se inscrever;
6.3 – Comprovante de endereço de residência no município de Santana do Cariri;
6.4– Ficha de inscrição preenchida;
7 – DA VERACIDADE E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:
7.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes nos documentos de inscrição, determinará o cancelamento e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.
7.2. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constando o motivo do indeferimento anexada na documentação do candidato.
8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
8.1. O presente Processo Seletivo consistirá:
8.1.1 – Analise da documentação;
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Dep. Furtado Leite, Nº 205- Centro | CEP: 63.190-000 Santana do Cariri - Ceará
CNPJ 07.597.347/0001-02 | CGF 06.920.275-3
Email: culturaeturismosantana@gmail.com
Site: www.santanadocariri.ce.gov.br
8.1.2 - Entrevista;
8.2- A avaliação será realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo, Governo Municipal de Santana do Cariri.
8.3- A classificação final dos candidatos será obtida após da análise do item 8 com os candidatos, ambos de caráter classificatório e eliminatório.
8.4- Respeitada a Classificação dos Candidatos Selecionados, nos limites de vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos serão considerados Classificáveis, considerando o interesse e carência da Administração Pública, poderão ser convocados, obedecendo rigorosamente a ordem final de classificação.
9. –DOS RECURSOS
9.1 – Os candidatos protocolarão seus recursos através de ofícios assinados na secretaria de cultura e turismo de acordo com os prazos previstos no anexo I;
9.2 – Os recursos serão analisados pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo, anexando resposta na documentação dos candidatos dentro dos prazos previsto neste edital;
10. DO TERMO DE COMPROMISSO
10.1. Após a divulgação do Resultado Final será celebrado Termo de Compromisso a ser firmado entre o Classificado dentro do número de vagas e a Prefeitura de Santana do Cariri, através da Secretaria de Cultura e Turismo.
10.2. A data de assinatura do Termo de Compromisso consta no ANEXO I deste Instrumento.
10.3. O candidato que não atender à convocação de que trata o ANEXO I, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificável.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. Fica a cargo do Coordenador projetar o calendário de aulas, acompanhar a frequência, ensaios de naipes e ensaios gerais;
11.3. Os candidatos deverão manter atualizado seu endereço e telefones para contato.
11.6. O processo seletivo anunciado neste Edital tem validade de 12 de meses, podendo ser prorrogado por igual período.
11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santana do Cariri.
11.8. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria de Cultura e Turismo de Santana do Cariri, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.
11.9. Conforme 9° da Lei Municipal 873/2019, os participantes do Grupo Titular de Flauta Doce, será repassado, a título de incentivo como bolsa-auxílio, aos componentes do grupo Titular, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), mensais, pagos após apresentação de Plano de Trabalho firmado pela Coordenação do mesmo juntamente com a frequencia, sempre a cada dia 15 (quinze), e que serão transferidos para conta bancária do responsável legal de cada integrante menor de 18 (anos), os quais deverão estar informados no Cadastro de cada componente do Grupo Titular.
11.10. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através do site https://santanadocariri.ce.gov.br/ ou na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Dep. Furtado Leite, 205 – Centro , Santana do Cariri - Ceará, de segunda-feira a sexta -feira das 08:00 às 14:00 horas, ficando o solicitante obrigado a fornecer CD ROOM ou PEN DRIVE.

Santana do Cariri/CE, 06 de Fevereiro de 2020.

LILIANE FEITOSA DE OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo
Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Dep. Furtado Leite, Nº 205- Centro | CEP: 63.190-000 Santana do Cariri - Ceará
CNPJ 07.597.347/0001-02 | CGF 06.920.275-3
Email: culturaeturismosantana@gmail.com
Site: www.santanadocariri.ce.gov.br
ANEXO I
CRONOGRAMA
I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 e 11 de Fevereiro de 2020, no horário de 08: 00 h às 14:00 h;
II – ENTREVISTA: 12 e 13 de Fevereiro de 2020. Horário: 09: 00 horas às 14:00 horas, de acordo com ordem de chegada.
III – RESULTADO PARCIAL: 17 de Fevereiro de 2020.
IV – PRAZO PARA RECURSO: 18 de Fevereiro de 2020, Horário:09:00 horas às 14:00horas;
V – RESULTADO DOS RECURSOS : 19 de Fevereiro de 2020
VI – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO : 21 de Fevereiro de 2020
VII – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO : 27 de Fevereiro de 2020
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Dep. Furtado Leite, Nº 205- Centro | CEP: 63.190-000 Santana do Cariri - Ceará
CNPJ 07.597.347/0001-02 | CGF 06.920.275-3
Email: culturaeturismosantana@gmail.com
Site: www.santanadocariri.ce.gov.br
ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
Nome:
1 - DADOS PESSOAIS
Nascimento: ____/____/_____ Naturalidade: _____
Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Idade: _____
Identidade: _____ Órgão Emissor:_____
Data ____/____/_____ CPF: _____ Nacionalidade: _____
Endereço Residencial:
Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____
Bairro: _____ CEP: _____ - _____
Cidade/UF.: _____ Telefone Res. ( ) _____
Telefone Cel: _____ E-mail: _____
2 – ESCOLARIDADE
( ) Nível Fundamental
( ) Nível Médio
Assinatura do Responsável : _____
_____
Responsável Pela Inscrição:

Data: ___/___/_____

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:CFBEF167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302002/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO, CPF nº 693.332.203-30, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:010AE5CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302003/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO, CPF nº 693.332.203-30, ocupante do cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 5,** conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1A98F1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302004/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor JOAQUIM RIBEIRO DE SÁ BARRETO, CPF nº 693.332.203-30, ocupante do cargo de CONSULTOR TÉCINO – DAS, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI, como PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3C23D539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302007/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora THIARA ALVES DE MATTOS, CPF nº 020.725.913-50, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4F9FF04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302008/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora THIARA ALVES DE MATTOS, CPF nº 020.725.913-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativo decorrente da Secretaria de Governo do Município de Santana do Cariri/CE;
Art. 2º - Constituem atribuições do fiscal de contrato administrativo:
I - Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações - CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:
Ao objeto da contratação;
A forma de execução;
c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
d) O cronograma de serviços;
e) As obrigações da contratante e da contratada;
f) As condições de pagamento;
g) As atribuições da fiscalização;
h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
II - Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;
III - Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
IV - Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
V - Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
VI - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
VII - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX - Notificar a contratada, com o auxílio do Gestor de Contratos, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
X - Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
XI - Comunicar, formalmente, ao Gestor de Contratos, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
XII - Comunicar o Gestor de Contratos todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
XIII - Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
Art. 3º - Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto ao Gestor de Contratos e/ou Comissão Permanente de Licitações.
Art. 4º - O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa com as de fiscal de contrato.
Art. 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BCE6CA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302009/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora THIARA ALVES DE MATTOS, CPF nº 020.725.913-50, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará **DESIGNADA** através da **Portaria 0302008/2020**, para fiscalizar contratos da referida Secretaria, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 6,** conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:860794D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302010/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA, CPF nº 060.406.203-66, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, como RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2776452F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302011/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor RAIMUNDO INÁCIO DOS SANTOS, CPF nº 989.580.113-00, no cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL - DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:57D10BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302013/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI:

RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora ELAINE NÍVIA CARLOS ARAÚJO, CPF nº 885.282.943-15, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA, DAS 09, cargo integrante da Estrutura Administrativa da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, como RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, das Secretarias que compõem o **FUNDO GERAL**, a saber: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria, Controladoria e Procuradoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EBC6274B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302014/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor JOSÉ JACKSON FÉLIX DE MATOS, CPF nº 053.222.663-13, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:86F42B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302015/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor JOSÉ JACKSON FÉLIX DE MATOS, CPF nº 053.222.663-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **GTR – SET 2,** conforme TABELA III do ANEXO, constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:88486C7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302016/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor FRANCISCO WALMIR RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 330.146.043-72, do cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:090E0EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302017/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO, CPF nº 034.577.503-19 do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.///////////////

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:83B569E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302018/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 070.787.323-08, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6D0B5B6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302019/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CLÁUDIA GALDINO CORREIA, CPF nº 022.360.983-83, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EBAD04AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302020/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA AUDÍZIA LIMA, CPF nº 814.014.343-04, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2020. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8EFCC0FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 08/2020

DECRETO Nº 08, de 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando a sentença do Mandado de Segurança presente nos Autos do Processo de nº 0000654-14.2018.8.06.0163, 0009501-39.2017.8.06.0163, 0009500-54.2017.8.06.0163;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: SECRETÁRIO ESCOLAR E FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional do órgão competente;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

SECRETARIO ESCOLAR			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
09°	JOSE EDSON FERREIRA	000071758	64,38
10°	ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	000067133	63,75

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1°	ELAN CARVALHO COUTINHO LINO	000071985	74,38
2°	LEANDRO FRANCA DE SÁ	000071794	72,50

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: SECRETARIO ESCOLAR, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	14 de fevereiro de 2020 à 28 de fevereiro de 2020	02 de março de 2020

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:EA387E79

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 05/2020

PORTARIA Nº 05/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, instaurado pela Portaria nº 17/2019 de 10 de setembro de 2019, da Exma. Sra. Secretária de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 11 de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 11 de fevereiro de 2020.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:08408B24

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA PAD 01/2020

PORTARIA Nº 01/2020

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2019, instaurado pela Portaria nº 06/2019 de 20 de novembro 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2343, de 12 de dezembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 10 de 11 de fevereiro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 12 de fevereiro de 2020.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E7584A8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa os membros para a diretoria do Conselho do FUNDEB, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, membros do Conselho do FUNDEB, conforme Portaria Nº 061/2020, de 14 de fevereiro de 2020, eleitos em reunião do Conselho, para comporem a diretoria, com mandato para o biênio 2020/2022:
- **MÔNICA MARIA GADELHA MAIA** – Presidente
- **CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA** – Vice-Presidente
- **ADRIANA ALVES PORFIRIO DO AMARAL** – Secretária

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B99440FD

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 11.02.01/2020-SEJUV. **OBJETO**: Contratação de obras e serviços de engenharia para reconstrução de coberta de quadra em estrutura metálica na localidade de Gangorrinha no Município de Tabuleiro do Norte/CE**. TIPO:** Menor Preço Global**.** A comissão comunica aos interessados que no d**ia 05 de Março de 2020, às 09:00 horas** na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação, e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:85E8168B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 13.02.01/2020-SEMS. **objeto**: **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE**. **tipo:** Menor Preço Por Lote (com cota de exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 04 de março de

2020 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 04 de março de 2020 as 09h30min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:26634595

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração do Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MAYRLA MARQUES FERNANDES**, portadora do RG nº 2004099105954, SSP/CE, e inscrita no CPF n.º 040.610.783-13, do cargo de Coordenador de Unidade de Cerimonial, símbolo CDA-03, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:993C6567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR a Senhora **LUISA SUYANNE LEANDRO DE SOUSA**, portadora do RG n.º 2007697804-9 – SSP/CE, CPF n.º 605.632.843-07, no cargo de Coordenador da Unidade de Projetos, símbolo CDA-03, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:E20B7F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ANTÔNIO MATHEUS MENDES BALBINO COSTA**, portador do RG nº 2005019020335 – SSP/CE, CPF nº 048.148.333-00, no cargo de Coordenador da Unidade de Engenharia de Trânsito, símbolo CDA-03, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:208F986A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **CHRISTIE SAMILLY VIEIRA BITU**, portadora do RG n.º 2007676976-8, SSPDS – CE e inscrita no CPF n.º 071.452.603-79, no cargo de Coordenador de Unidade de Execução, símbolo CDA-03, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:EE55EC56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA MARGARETH LIMA**, portador
do RG n.º 2779415-94 – SSP/CE, e inscrito no CPF n.º 076.920.658-10, no cargo de Diretora da Unidade de Vigilância Epidemiológica, símbolo – CDA 05, da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:489A5EF8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.17.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ladeiras na Zonal Rural do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 091/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE,** com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 05 de Março de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 17 de Fevereiro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:42DED1F3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 2020.02.14.1 - FMS

Extrato do Contrato nº 2020.02.14.1, referente à licitação na modalidade Pregão n° 2019.09.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: **F. R. FERREIRA DA SILVA – ME.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte ao software, instalação e manutenção com suprimentos/reposição de peças para impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, **Percentual Estimado de Desconto Sobre os Serviços: 35,00% (trinta e cinco por cento)** Signatários: Ivo de Oliveira Leal e F. R. FERREIRA DA SILVA – ME.

Várzea Alegre/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C818DF65

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.14.2 - FMS

Extrato do Contrato nº 2020.02.14.2, referente à licitação na modalidade Pregão n° 2019.09.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: **SANDRO SOUZA DOS SANTOS.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte ao software, instalação e manutenção com suprimentos/reposição de peças para impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, **com Percentual Estimado de Desconto Sobre os Serviços de 36,00% (trinta e seis por cento), para o item 02 e com Percentual Estimado de Desconto Sobre Peças de 20,00 % (vinte por cento) para os itens 03 e 04.** Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Sandro Souza dos Santos.

Várzea Alegre/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:649831C2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.14.3 - FME

Extrato do Contrato nº 2020.02.14.3, referente à licitação na modalidade Pregão n° 2019.09.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa: **F. R. FERREIRA DA SILVA – ME.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte ao software, instalação e manutenção com suprimentos/reposição de peças para impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, **Percentual Estimado de Desconto Sobre os Serviços: 35,00% (trinta e cinco por cento)** Signatários: Antonio Fernandes de Lima e F. R. FERREIRA DA SILVA – ME.

Várzea Alegre/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C842C3DD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.14.4 - FME

Extrato do Contrato nº 2020.02.14.4, referente à licitação na modalidade Pregão n° 2019.09.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa: **SANDRO SOUZA DOS SANTOS.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte ao software, instalação e manutenção com suprimentos/reposição de peças para

impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total: R$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, **com Percentual Estimado de Desconto Sobre os Serviços de 35,50% (trinta e cinco meio por cento), para o item 06 e com Percentual Estimado de Desconto Sobre Peças de 20,00 % (vinte por cento) para os itens 07 e 08.** Signatários: Antônio Fernandes de Lima e Sandro Souza dos Santos.

Várzea Alegre/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E92C1F65

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.14.5

Extrato do Contrato nº 2020.02.14.5, referente à licitação na modalidade Pregão n° 2019.09.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa: **F. R. FERREIRA DA SILVA – ME.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte ao software, instalação e manutenção com suprimentos/reposição de peças para impressoras, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), com Percentual Estimado de Desconto Sobre os Serviços de 35,00% (trinta e cinco por cento)** Signatários: Laura Maria Alves de Oliveira e F. R. FERREIRA DA SILVA – ME.

Várzea Alegre/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:67C7BBC9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.14.6

Extrato do Contrato nº 2020.02.14.6, referente à licitação na modalidade Pregão n° 2019.09.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa: **SANDRO SOUZA DOS SANTOS.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte ao software, instalação e manutenção com suprimentos/reposição de peças para impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total: R$ 10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, **com Percentual Estimado de Desconto Sobre os Serviços de 35,50% (trinta e cinco e meio por cento), para o item 10; com Percentual Estimado de Desconto Sobre Peças de 32,00 % (trinta e dois por cento) para o item 11 e com Percentual Estimado de Desconto Sobre Peças de 20,00 % (vinte por cento) para o item 12.** Signatários: Laura Maria Alves de Oliveira e Sandro Souza dos Santos.

Várzea Alegre/CE, 23 de Outubro de 2019.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:808DFFD3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.14.7

Extrato do Contrato nº 2020.02.14.7, referente à licitação na modalidade Pregão n° 2019.09.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa: **F. R. FERREIRA DA SILVA – ME.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte ao software, instalação e manutenção com suprimentos/reposição de peças para impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), com Percentual Estimado de Desconto Sobre os Serviços de 35,00% (trinta e cinco por cento)** Signatários: Laura Maria Alves de Oliveira e F. R. FERREIRA DA SILVA – ME.

Várzea Alegre/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B59519DD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.14.8

Extrato do Contrato nº 2020.02.14.8, referente à licitação na modalidade Pregão n° 2019.09.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa: **SANDRO SOUZA DOS SANTOS.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte ao software, instalação e manutenção com suprimentos/reposição de peças para impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total: R$ 10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, **com Percentual Estimado de Desconto Sobre os Serviços de 35,50% (trinta e cinco e meio por cento), para o item 10; com Percentual Estimado de Desconto Sobre Peças de 32,00 % (trinta e dois por cento) para o item 11 e com Percentual Estimado de Desconto Sobre Peças de 20,00 % (vinte por cento) para o item 12.** Signatários: Laura Maria Alves de Oliveira e Sandro Souza dos Santos.

Várzea Alegre/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:521AD1C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
Publicado em 20/01/2020 conforme Edital de Publicação nº 2020.01.20-1 em anexo

Dispõe sobre o repasse de Duodécimo para o Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA – ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, etc.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica fixado em até **R$ 1.285.950,62** (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) o montante de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal durante o exercício financeiro **2020**, conforme cálculo sobre as receitas do exercício de **2019** constante do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º. A parcela do Duodécimo da Câmara a ser transferida mensalmente até o dia 20 de cada competência será de até **R$ 107.162,55** (CENTO E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
§ 1º – O Poder Legislativo Municipal não paga inativos ou pensionistas, razão pela qual não haverá acréscimo de valores ao Duodécimo.
§ 2º – O repasse do mês de dezembro será ajustado em mais **R$ 0,02** (DOIS CENTAVOS) em razão do arredondamento numérico das parcelas dos demais meses.
§ 3º – As dotações da Câmara Municipal no exercício financeiro de 2020 não serão suplementadas tendo como Fonte de Recursos dotações do Poder Executivo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com imediata publicação nos meios disponíveis.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARATUBA - ESTADO DO CEARÁ EM, 20 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2020 – ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

Valor do Orçamento da Câmara Municipal para 2020	**R$ 1.523.370,00**
BASE DE CÁLCULO DA RECEITA – ARRECADADA EM 2019	**VALOR R$**
IRRF	407.031,04
IPTU	16.303,72
ITBI	13.820,76
ISS	196.649,96
TAXAS	14.755,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.014,33
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUT.	1.253,37
FPM – Principal	12.125.105,04
FPM – 1% Dezembro	535.103,31
FPM – 1% Julho	515.333,74
ITR	942,90
ICMS	4.215.360,17
IPVA	291.377,92
IPI	14.936,14
CIDE	14.734,83
ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	0,00
TOTAL	**18.370.723,11**
Valor Máximo a Transferir Conf. Art. 29-A da CF = 7%	**1.285.950,62**
Valor Limite Parcela Mensal Duodécimo sobre o Cálculo da Receita	**107.162,55**
Valor Mensal da FOPAG de Pensionistas da Câmara	**0,00**

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARATUBA – ESTADO DO CEARÁ EM, 20 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.01.20-1
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA – ESTADO DO CEARÁ**, Cidadã MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de ARATUBA/CE, o **DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**, que Dispõe sobre o repasse de Duodécimos para o Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de **2020** e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARATUBA – ESTADO DO CEARÁ EM, 20 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:87E45FC5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 594/2020

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA
Lei nº 594/2020

Aratuba, 22 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a Concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público das atividades de nível básico e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos base dos Servidores Públicos das Atividades de Nível Básico (ANB) da Prefeitura de Aratuba, na forma desta Lei.
Art. 2º - O reajuste será de 4,7% (quatro virgula sete por cento), a incidir sobre o salário base de todos os servidores públicos das atividades de nível básico da Prefeitura de Aratuba, exceto MOTORISTA ANB, bem como dos Conselheiros Tutelares do município.
§ 1º - Os cargos, categoria, carga horária e valor do vencimento básico são apresentados, conforme Anexo Único.
§ 2º - O valor do vencimento básico corresponde ao Valor Nacional do Salário Mínimo, para uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, estabelecido pelo Governo Federal em R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).
§ 3º - O valor do vencimento básico referente aos cargos com carga horária de 20 horas semanais será de R$ 522,50 (quinhentos vinte e dois reais e cinquenta centavos), acrescido de complementação para se atingir o valor de um salário mínimo (R$ 1.045,00), a fim de se adequar ao acórdão proferido no Processo Judicial nº 0002288-10.2010.8.06.0039.
Art. 3º - O reajuste previsto nesta lei terá como data base o mês de janeiro de 2020.
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

ANEXO I A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI Nº 594/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CARGO	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ABATEDOR DE ANIMAIS	ANB	20h	522,50
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ANB	20h	522,50
AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANB	20h	522,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB	40h	1.045,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB	20h	522,50
GARI	ANB	20h	522,50
JARDINEIRO	ANB	20h	522,50
LAVADOR DE CARRO	ANB	20h	522,50
OPERADOR DE ADUTORA	ANB	20h	522,50
PEDREIRO	ANB	40h	1.045,00
VIGIA	ANB	20h	522,50
ZELADOR	ANB	20h	522,50
CONSELHEIRO TUTELAR	ANB	40h	1.045,00
ORIENTADOR SOCIAL (*)	ANB	40h	1.045,00

(*) Criado pela Lei Municipal nº 528/2017 09/02/2017

ANB - ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:229D1B83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

MODIFICA AS REFERÊNCIAS DOS MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a modificar as referências dos Motoristas do Município de Icapuí/CE, aumentando-as em 03 (três) níveis, para fins de adequação salarial da categoria, conforme descrito no anexo único.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

TABELA DE SERVIDORES ATINGIDOS PELAS MUDANÇAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	REF. ATUAL	REF. NOVA
ANTONIO REBOUÇAS DE LIMA	0002033	TGPI	E	9	12
ANTONIO ZUDIMAR DE MELO	0002827	TGPI	E	9	12
CARLOS DOUGLAS ROCHA DE OLIVEIRA	0025600	TGPI	E	5	8
DAVID REBOUÇAS LEITE	0003688	TGPI	E	7	10
EDMILSON REBOUÇAS DE LIMA	0003720	TGPI	E	7	10
ELENILSON REBOUÇAS DE LIMA	0003743	TGPI	E	8	11
FRANCISCO ANTONIO LINO	0004956	TGPI	E	7	10
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	0000700	TGPI	E	10	13
FRANCISCO LUIS DA SILVA	0003913	TGPI	E	7	10
JOSÉ TERTULIANO NETO	0004198	TGPI	E	7	10
JOSEMAR DA SILVA REBOUÇAS	0006264	TGPI	E	6	9
MANOEL JAMES DE HOLANDA	0004329	TGPI	E	7	10
MANOEL JEOVA BRAGA	0002839	TGPI	E	9	12
MANOEL NUNES DA SILVA NETTO	0004877	TGPI	E	6	9
MAURICIO CESAR OLIVEIRA	0002840	TGPI	E	9	12
OSVALDO LUIZ DA SILVA	0002124	TGPI	E	9	12
PAULO RENATO REBOUÇAS PEREIRA	0025337	TGPI	E	5	8
SERGIO BENTO REBOUÇAS	0002854	TGPI	E	9	12
ZOROASTRO HELIO MENDONÇA	0000934	TGPI	E	10	13
ANTONIO LAERCIO DANTAS REBOUÇAS	0003100	TGPI	E	9	12
ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1232606	TGPI	E	5	8
AUGUSTO CESAR DOS REIS	0003560	TGPI	E	8	11
CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA	0004826	TGPI	E	6	9
CARLOS DIOGENES ROCHA DE OLIVEIRA	0025325	TGPI	E	5	8
FRANCISCO LINDOMARIO ALCANTARA REBOUÇAS	0006122	TGPI	E	6	9
JONAS FERREIRA DA SILVA	0005070	TGPI	E	7	10
KLEBSON FLORENCIO ALVES DA SILVA	0023144	TGPI	E	5	8
PENILSON RANGEL DE MORAIS	0023100	TGPI	E	5	8
CELSO DE SOUZA FILHO	0023132	TGPI	E	5	8
ANTONIO WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	1232355	TGPI	E	5	8
FERNANDO KLEBER LIMA DA PAZ	0006030	TGPI	E	6	9
RAIMUNDO FELIPE MOREIRA	0025352	TGPI	E	5	8
JOÃO CESAR MEDEIROS LUCAS	0004083	TGPI	E	7	10
JERRI BRASIL REBOUÇAS	0004070	TGPI	E	7	10
JOSÉ IRANILSON DAMASCENO SILVA	0004865	TGPI	E	6	9
MARIO CÉSAR DOS REIS	1228170	TGPI	E	8	11

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:7215EBBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 19/2018

PROCESSO DE ORIGEM: **ATA DE REGISTRO N°. 2017.03.16.01/01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato da Ata de Registro de Preços para Locação de Veículos destinados a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 27/01/2020 e término em 26/01/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
Secretaria da Saúde	0506 10 301 0010 2.011 – UBS 0506 10 302 0011 2.022 – Trans. de Pacientes	3.3.90.39.00	1211000000 1214000000	33.90.39.14

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Raquel Duarte Mota - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luiz Pedrosa Benevides Neto – Proprietário

Irauçuba (CE), em 24 de janeiro de 2020.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7BCFE1B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE_TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020FINA-TP–SECRETARIA DE FINANÇAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE_TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020FINA-TP–SECRETARIA DE FINANÇAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS JUNTOS AOS GRANDES CONTRIBUINTES (GRANDES OBRAS, BANCOS, EMPRESAS DE TELEFONIA E DE ENERGIA ELÉTRICA, DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS), VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, TAXAS DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, ALÉM DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS, IMPOSTOS INCIDENTES DIRETOS E INDIRETOS SOBRE CONTAS DE ENERGIA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

LICITANTE(S) VENCEDOR(ES), SEU(S) RESPECTIVO(S) VALOR(ES) E ITEM(NS):
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 32.049.941/0001-06 e Inscrição Municipal nº 493006-1, com sede na Rua Barbosa de Freitas nº 1741, sala 04, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.170-021,Bairro Aldeota, vencedora da presente licitação, no valor global de **R$ 658.252,13 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS),** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	VALOR UNITÁRIO A RECUPERAR	HONORÁRIOS	VALOR ESTIMADO DOS HONORÁRIOS
01	**VALORES ESTIMADO DE RECUPERAÇÃO** **VALOR TOTAL ESTIMADO A RECUPERAR: R$ 3.291.260,63.** Estações Rádio-Base (ERB): R$ 1.261.000,00. Bancos: R$ 346.500,00. Energia: R$ 941.260,63. Grandes Obras: R$ 450.000,00 ISS prestadores serviços em geral: R$ 292.500,00. A remuneração pelos serviços da consultoria será na proporção máxima de R$ 0,20 (vinte centavos) por cada R$ 1,00 (um real) recuperado, compensado, ressarcido, restituído e/ou refaturado (redução do valor da fatura de energia inicial emitida) ou, ainda, por meio do incremento na receita por meio do ingresso de novos contribuintes (de novas receitas) fruto da atuação da consultoria. Sendo que a remuneração máxima pelo serviço fica limitado a R$ 658.252,13 (seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). 1.4 Entende-se ainda por benefício ao CONTRATANTE o acréscimo de créditos tributários ou de energia elétrica ao ente federativo mediante devolução, ressarcimento, restituição, acordo judicial/extrajudicial, confissão de débito ou qualquer outra modalidade que venha a acrescer nos recursos mensais do ente federativo.	**01**	**SERVIÇO**	**R$ 3.291.260,63**	**20%**	**R$ 658.252,13**

É o resultado.

MOMBAÇA - CE, em 12 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7D3A42E8

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE -TP –SECRETARIAS DIVERSAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020DIVE -TP –SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Consultoria Técnica, auxiliando no acompanhamento de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de responsabilidade das Secretarias Diversas do município de Mombaça.
LICITANTE(S) VENCEDOR(ES), SEU(S) RESPECTIVO(S) VALOR(ES) E ITEM(NS):
GM CONTABILIDADE EIRELI

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
01 - GM CONTABILIDADE EIRELI, sediada em Fortaleza, estado do Ceará, à Rua Silva Paulet, nº 780, Sl 02, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ de nº 31.009.156/0001-67 e Inscrição Municipal de Nº 488090-0, vencedora da presente licitação, no valor global de:**R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	SECRETARIA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EDUCAÇÃO	Orientação e atualização de resoluções e instruções normativas; -Auxílio de procedimentos em trâmite; -Envio de relatórios, quando solicitado, sobre os processos em trâmite; - Orientação jurídica à cerca de justificativas, recursos, embargos e consultas.	MÊS	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
02	SAÚDE	-Identificar, desenvolver e implantar fluxogramas dos processos administrativos a serem realizados na administração; - Orientar, implantar e trinar todos os servidores envolvidos; - Recomendar os ajustes necessários com vistas à eficiência operacional no decorrer da implantação do processo; - Identificar a matriz de responsabilidade para cada processo.	MÊS	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).						

É o resultado.

MOMBAÇA - CE, 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A0C62159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 01/2020/SMS - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 01/2020/SMS - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE

MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista previsão constitucional expressa no art. 37, IX, em combinação com os termos da Lei Municipal Nº 357/97 e da Lei n° 838/2020, TORNA PÚBLICO, as inscrições para a **Seleção Pública Simplificada**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, para prestar serviços junto a Atenção Básica, e outras unidades e programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município.

A Seleção Pública Simplificada será regida por este Edital e será acompanhado pela comissão nomeada pela Portaria N°0502003/2020, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, nas Leis nº 357/97e 838/2018, para os seguintes cargos e quantitativo de vagas:

ATENÇÃO BÁSICA				
CATEGORIA	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH / SEMANAL	SALARIO
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	01	01	20 hs	R$ 3.475,00
	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH / SEMANAL	SALARIO
MÉDICO PSIQUIATRA	01	01	20 hs	R$ 3.475,00
	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH / SEMANAL	SALARIO
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	02	02	40 hs	R$ 1.045,00

1. Disposições Preliminares
1.1- Justifica-se a presente Seleção Pública Simplificada para contratação temporária o excepcional interesse público na manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento da Secretaria de Saúde do município de Santana do Cariri/CE promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, em virtude da desistência e não comparecimento dos profissionais.

1.2- Esta SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA consistirá em análise curricular.

1.3- A participação dos candidatos na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA não implica obrigatoriedade de sua contratação, correndo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria de saúde o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.
1.4- A inscrição no Seleção Pública Simplificada será de forma gratuita.
1.5- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA junto a Secretaria de Saúde.
1.6- O prazo de duração do contrato temporário será de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei n°838/2018.

Requisitos

1.1 Para participar da Seleção Pública Simplificada o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.
1.2 Ter formação correspondente ao cargo pretendido e o devido registro no conselho de classe por ocasião da inscrição.
1.3 Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, e número de Registro Geral – RG.
1.4 Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
1.5 Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);

2. Da Inscrição
2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dr. José Augusto, 387, Centro, no período das 8h às 14 horas dos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2020.
2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia das devidas comprovações de títulos/experiência.
2.3 O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, podendo arcar com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar também:
a) Ficha de requerimento devidamente preenchida sem emendas nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do **ANEXO II**, disponível na sede da Secretaria de Saúde do município de Santana do Cariri/CE;
b) Foto 3 x 4;
c) Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros;
d) No caso de nível Superior, deverá entregar a fotocópia do Diploma de Graduação;
e) Cópia da carteira de registro do Conselho Profissional competente ou protocolo de inscrição;
f) No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil;
g) Curriculum Vitae acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios da qualificação e experiência, de acordo com o cargo o qual irá concorrer;
h) O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;
i) A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos;

4. Da Seleção Pública Simplificada– Análise Curricular

4.1. A Seleção Pública Simplificada regida por este edital consistir-se-á em uma única etapa de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
4.2. O julgamento da Seleção Pública Simplificada ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção Pública Simplificada, constituída por meio da portaria.
4.3. A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada conforme os títulos e quesitos descritos no quadro abaixo:

Item de Avaliação	Valor por título ou ano de experiência	Total do quesito
Cursos (mínimo 80 horas) na área, concluído nos último 5 (cinco)anos	2,0	----------
Pós-graduação – Especialização	2,5	
Mestrado na área	3,0	6,0
Doutorado na área	5,0	10,0
Comprovação de experiência na área pretendida nos últimos 6 anos – a cada 1 ano de experiência	3,0	
TOTAL FINAL		

5. Critérios de Classificação
5.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com a pontuação recebida.
5.2 A comprovação dos títulos e quesitos previstos no quadro do item 4.3 deverá ser encaminhada e preenchida com as respectivas comprovações autenticadas e/ou com firma reconhecida (em casos de declarações) ou com apresentação dos originais para verificação. Para tanto, o candidato terá que colacionar ao formulário de inscrição, obrigatoriamente, os documentos imprescindíveis ao ato de inscrição, listados no formulário anexado ao presente instrumento convocatório, bem como Currículo. O candidato fica ciente de que todas as informações curriculares prestadas no ato de inscrição deverão ser comprovadas.
5.3 A não apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas pelo candidato no Currículo apresentado no ato de inscrição implicará na desconsideração da titulação ou experiência apresentada pelo candidato.
5.4 Para análise de experiência o candidato deverá apresentar Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado emitida pela instituição em que trabalhou ou trabalha, em papel timbrado e/ou carimbo da instituição, contendo carga horária, início e término do vínculo, ou ainda:

a) Registro na Carteira Profissional de Trabalho e/ou;
b) Certidão de Recolhimento de Imposto Sobre Serviços – ISS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
c) Certidão emitida pela Previdência Social – INSS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
d) Declaração de Imposto de Renda, para autônomos com indicação da profissão e/ou;
e) Contracheques salariais e/ou;
f) Cadastro Nacional de Informações Sociais;
g) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

5.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise com clareza.
5.6. Os diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
5.7. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando for compatível com o exercício de atividades correspondentes à função pleiteada e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.
5.8. Cada título apresentado para Avaliação Curricular de Experiência Profissional será considerado uma única vez.
5.9. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes aos Títulos e à Experiência Profissional.
5.9.1. A comprovação, em qualquer tempo, de irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, implicará na desclassificação do candidato e eliminação do Seleção Pública Simplificada.
5.9.2. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.

6 Desempate
6.1 Havendo igualdade de pontuação na soma das notas, o desempate entre os candidatos será pela maior idade.

7 Dos Recursos
7.1 Serão aceitos recursos com questionamentos sobre a Classificação, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:
a) O questionamento deverá estar fundamentado no conteúdo deste Edital devendo ser apresentado em folha de papel ofício e impresso em impressora eletrônica.
b) O recurso deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria de Saúde, nas datas e horários estabelecidos, conforme tabela do item 9, das fases.
7.2 Os recursos serão analisados por comissão constituída na Secretaria de Saúde para coordenação do Seleção Pública Simplificada, que emitirá parecer conclusivo, com auxilio da Procuradoria Geral do Município. A lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do município.
7.3 Os candidatos poderão apresentar recurso por meio de procurador legalmente constituído através de procuração com poderes específicos com firma reconhecida.
7.4 Não serão conhecidos recursos encaminhados por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

8 Da Classificação Final
8.1 Após a análise conclusiva dos recursos, a Classificação Final será publicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do município.
8.2 O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação na data estabelecida pela **Prefeitura Municipal de Santana do Cariri**, perderá o direito à vaga, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.
9 Das fases

Fases	Período
Inscrições	Das 08 h às 15 h dos dias 17e dia 18 de Fevereiro de 2020.
Recurso contra o edital de deferimento das inscrições	Das 08h até às 15 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020
Edital com Resultado Preliminar	20 de Fevereiro de 2020
Recurso contra resultado Preliminar	Das 08h até às 15 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020
Resultado Final	21 de Fevereiro de 2020.
Contratação	A partir do dia 27 de Fevereiro de 2020

10 Requisitos da função
ATENÇÃO BÁSICA

CATEGORIA	Requisitos da Função	CH / SEMANAL	SALARIO
GINECO-OBSTETRA	Graduação em medicina e o devido registro no conselho de classe	20 hs	R$ 3.475,00
CATEGORIA	Requisitos da Função	CH / SEMANAL	SALARIO
MÉDICO PSIQUIATRA	Graduação em medicina e o devido registro no conselho de classe	20 hs	R$ 3.475,00
CATEGORIA	Requisitos da Função	CH / SEMANAL	SALARIO
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de atuação, registro no órgão profissional competente	40 hs	R$ 1.045,00

11 Dos anexos do edital
11.1 - Integram o presente Edital os Anexos a seguir: Anexo I – Critério de Pontuação
Anexo II - Modelo de Ficha de Cadastro Anexo III – Formulário de recurso;
12 Das disposições finais
Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidas as áreas competentes.

12.1 O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ INSCREVER-SE EM 01 (UM) ÚNICO CARGO.

12.2 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria, no ato de sua convocação e em atendimento à excepcional necessidade da rede municipal de saúde. Na impossibilidade de cumprimento, o candidato estará **ELIMINADO.**
12.3 A classificação/aprovação neste Seleção Pública Simplificada simplificado não assegura o candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação.
12.4 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, bem como apresentar documentos falsos terá sua inscrição cancelada e em consequência, anulada todos os atos decorrentes, mesmo que classificado/aprovado na Seleção Pública Simplificada e que o fato seja constatado posteriormente.

12.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe diz respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso.
12.6 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer comunicado posterior vinculado ao certame, desde que regularmente divulgado, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar a Seleção Pública Simplificada.
12.7 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação do resultado e outras informações pertinentes a essa Seleção Pública Simplificada **12.8** Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Santana do Cariri/CE.

13 Dos Resultados
Todo Seleção Pública Simplificada, bem como resultados, listas, etc, serão divulgados no Portal Oficial do Município de Santana do Cariri/CE – **www.santanadocariri.ce.gov.br** – e no Diário Oficial dos Municípios de Santana do Cariri/CE.

Santana do Cariri/CE, em 11 de Fevereiro de 2020.

ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
Secretaria De Saúde

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2020/MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE– SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULO/EXPERIÊNCIA

Cursos (mínimo 80 horas) na área, concluído nos último 5 (cinco)anos	2,0	----------
Pós-graduação – Especialização	2,5	7,5
Mestrado na área	3,0	6,0
Doutorado na área	5,0	10,0
Comprovação de experiência na área pretendida nos últimos 6 anos – a cada 1 ano de experiência	3,0	----------
TOTAL FINAL		

ANEXO II
FICHA REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO
EDITAL 01/2020

INSCRIÇÃO N°_____

DADOS PESSOAIS:

NOME _____ FILIAÇÃO:
PAI_____
MÃE_____
DATA NASCIMENTO __/__ /__ CIDADE _____UF_____ ESTADO _____BAIRRO _____CEP_____
TELEFONE:_____
CARGO PRETENDIDO:_____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
RG _____ ÓRGÃO EMISSOR_____
DT. EMISSÃO__ /__/ __
CPF_____ CONSELHO PROFISSIONAL_____
CTPS_____ SÉRIE _____EMISSOR _____DT_____

_____
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A):

Data__/ __ /2020
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: EDITAL 01/2020/MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
Nome:_____Cargo:_____
Número da Inscrição:_____ Resp. Inscrição: _____Data:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Cargo de Opção do (a) Candidato (a):_____
Número de Inscrição do Candidato (a):_____
Modalidade do Recurso:
Revisão do resultado da Análise de título/experiência

Justificativa Fundamentada do (a) Candidato (a)

Especialidades:

(Use folhas suplementares, se necessário)

_____

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BA9C1D4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0701015/2020 - GAB

PORTARIA Nº 0701015/2020 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de CARGOS EFETIVOS nas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, conforme **LEI 889 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**, das referidas Secretarias de lotação, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a saber:

NOME	CARGO	CPF	SECRETARIA
ALMIR ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	048.740.063-10	SAÚDE
ANDERSON ALENCAR ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	058.935.723-94	ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANDERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	041.689.693-63	EDUCAÇÃO
ANTONIO ADRIANO DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	067.319.083-80	EDUCAÇÃO
ANTONIO AILTON ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	873.498.923-49	ASSISTÊNCIA
ANTONIO DIAS DA SILVA	VIGIA	266.975.213-68	EDUCAÇÃO
ANTONIO GONÇALVES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	687.718.787-34	EDUCAÇÃO
ANTONIO ITAMAR LIBERATO DE AQUINO	VIGIA	813.675.543-49	EDUCAÇÃO
ANTONIO LAURINDO SILVA	VIGIA	043.585.608-14	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
BRUNO ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	043.702.553-50	EDUCAÇÃO
CARLOS ANTONIO ALVES	VIGIA	873.578.793-72	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CICERO ROBERTO VICENTE DA SILVA	VIGIA	813.126.013-53	ASSISTÊNCIA
DAMIÃO ALVES DA SILVA	VIGIA	935.053.453-34	VIGIA
DEOCRECIANO GOMES COSTA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	022.965.173-90	EDUCAÇÃO
FRANCISCO JUSTINO ALEXANDRE	VIGIA	442.789.773-87	EDUCAÇÃO
FRANCISCO MARINHO DE ARAÚJO	VIGIA	768.832.563-34	SAÚDE
FRANCISCO MUNIZ PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	835.396.893-20	EDUCAÇÃO
FRANCISCO ROBERTO ALFREDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001.387.613-96	ASSISTÊNCIA
FRANCISCO SILVA RIBEIRO	VIGIA	056.209.338-90	EDUCAÇÃO
FRANCISCO VIDAL DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	442.799.143-20	EDUCAÇÃO
GERSON BRÁULIO FILHO	VIGIA	289.850.873-04	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GIRLÂNIO FEITOSA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	605.543.423-75	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
IRANALDO SILVA LINARD	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	873.888.713-49	EDUCAÇÃO
IRANILDO MARIANO ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	147.050.308-50	EDUCAÇÃO
JOÃO BEVENUTO DA SILVA	VIGIA	873.917.833-15	EDUCAÇÃO
JOAQUM TENÓRIO DE CASTRO	VIGIA	165.437.288-92	EDUCAÇÃO
JOSÉ ALEXANDRE NETO	VIGIA	100.404.258-27	EDUCAÇÃO
JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	876.472.493-04	EDUCAÇÃO
JOSÉ ERIVALDO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	799.210.513-34	EDUCAÇÃO
JOSÉ GOMES NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	364.730.064-00	EDUCAÇÃO
JOSÉ GONÇALVES MAROPO	VIGIA	049.845.208-50	EDUCAÇÃO
JOSÉ IRAILDO CORREIA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	812.399.203-34	EDUCAÇÃO
JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	994.399.993-49	EDUCAÇÃO
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	813.955.403-06	SAÚDE
JOSIVAM PEREIRA FÉLIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	874.004.993-00	SAÚDE
LEANDRO DE AMORIM MACEDO	VIGIA	642.419.803-25	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICILIANO DELFINO DA SILVA	VIGIA	886.861-913-04	EDUCAÇÃO
PEDRO ROBÉRIO DOS SANTOS BRASIL	VIGIA	640.955.093-68	EDUCAÇÃO
RAIMUNDO AGUSTINHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	036.755.443-70	EDUCAÇÃO
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	VIGIA	946.064.553-49	EDUCAÇÃO
RAIMUNDO JOSEFRAN BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	266.984.043-49	EDUCAÇÃO
RAMUNDO UNIAS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	601.058.533-30	EDUCAÇÃO
RENATO LÚCIO SATURNINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	073.062.854-08	ASSISTÊNCIA
ROMILSON LÚCIO SARTURNINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	121.623.014-58	ASSISTÊNCIA
SAMUEL LOURENÇO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	054.293.633-08	EDUCAÇÃO
TIAGO TICIANO ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.305.133-45	EDUCAÇÃO
TIBÉRIO CÉSAR ALVES FEITOSA	VIGIA	874.473.203-15	EDUCAÇÃO
UBIRATAN AQUINO MACÁRIO	VIGIA	858.914.363-53	ASSISTÊNCIA

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2020./////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EE92C8C8